



**Governo do Estado do  
Rio Grande do Sul**

---



**CONCURSOS PÚBLICOS**  
**Edital de Abertura nº 13/2021**

---

Execução:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. -**  
**PROCERGS**  
**CONCURSOS PÚBLICOS**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 13/2021**

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS, de acordo com a autorização contida no Processo nº 21/04890000472-9 faz saber, por este Edital, que realizará Concursos Públicos, através de provas seletivas de caráter competitivo, para admissão sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos Cargos relacionados no item 2 deste Edital. Os Concursos Públicos, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, reger-se-ão pela Lei Estadual nº 15.266/2019 que dispõe sobre o Regulamento dos Concursos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, Lei Federal nº 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, Lei Estadual nº 10.228/1994, o Decreto Estadual nº 44.300/2006, a Lei Estadual nº 13.153/2009, a Lei Estadual nº 13.320/2009 e o Decreto Estadual nº 46.656/2009 que dispõe sobre a participação da Pessoa com Deficiência em Concursos Públicos, Lei Complementar Nº 13.763/2011, que dispõe sobre o acesso dos estrangeiros aos cargos e empregos públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, na Lei Estadual nº 14.147/2012 e Decreto 52.223/14, que dispõe sobre a reserva de vagas para negros e pardos em Concursos Públicos Estaduais, bem como pelas normas estabelecidas neste Edital de Abertura e na legislação Estadual em vigor.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Os Concursos Públicos serão realizados pelo **Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS** e executados pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura e demais Avisos publicados.
- 1.2 Os Concursos Públicos consistirão da avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, para todos os Cargos.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos dos Cargos, dar-se-á por três modos:
- a) modo de acesso Universal;
  - b) modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD);
  - c) modo de acesso de Pessoa Negra ou Parda (PNP).
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.5 O candidato, para concorrer em alguma das condições previstas no item 1.4, deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, optar pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda.
- 1.6 As provas objetivas serão aplicadas no Município de Porto Alegre-RS.
- 1.7 As declarações e informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e dos Avisos publicados durante todo o Concurso Público não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos;
  - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas;
  - c) Anexo III – Declaração de Inscrição Pelo Modo de Acesso de Pessoa Negra ou Parda;
  - d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida das Provas Objetivas;
  - e) Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
  - f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição;
  - g) Anexo VII – Previsão do Cronograma de Execução.
- 1.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos Avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, de modo oficial, no Diário Oficial do Estado, bem como através do site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira, considerando dias úteis, das 08horas e 30minutos às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Bairro Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
  - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 / 3031-3170 - Sede da Fundação La Salle;
  - c) por e-mail – [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br) ;
  - d) será disponibilizado aos candidatos, na sede da Fundação La Salle, computador com acesso à internet durante todo o período de execução deste concurso público.
- 1.12 Os Avisos publicados, decorrentes da execução destes Concursos Públicos, além de disponíveis conforme item 1.10, também estarão disponíveis para consulta física no Colégio La Salle Dores, localizado na Rua Riachuelo, nº 800, Centro, Porto Alegre/RS, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 08horas às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas.

## 2. DOS CARGOS/FUNÇÕES

2.1 A seguir é exposto o quadro demonstrativo dos Cargos/Funções:

Cód. Conc.	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS PCD	VAGAS PNP	NÍVEL ESCOLAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS (**)
CP 01/2021	ANT - Analista Técnico / Advogado Trabalhista	01	01	-	-	Superior Completo	40h	R\$ 6.358,92
CP 02/2021	ANT – Analista Técnico / Administrador	01	01	-	-	Superior Completo	40h	R\$ 6.358,92
CP 03/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em Ciência de Dados	03	01	01	01	Superior Completo ou em andamento	40h	R\$ 6.358,92
CP 04/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em análise de sistemas / gerência de projetos de TI	04	02	01	01	Superior Completo ou em andamento	40h	R\$ 6.358,92
CP 05/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em programação de sistemas na tecnologia Java	13	09	02	02	Superior Completo ou em andamento	40h	R\$ 6.358,92
CP 06/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em programação de sistemas na tecnologia Microsoft	06	04	01	01	Superior Completo ou em andamento	40h	R\$ 6.358,92
CP 07/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em programação de sistemas na tecnologia PHP	01	01	-	-	Superior Completo ou em andamento	40h	R\$ 6.358,92
CP 08/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em programação Visual / Design	01	01	-	-	Superior Completo ou em andamento	40h	R\$ 6.358,92
CP 09/2021	ANC – Analista em Computação / ênfase em análise de suporte em desenvolvimento Java	01	01	-	-	Superior Completo ou em andamento	40h	R\$ 6.358,92
CP 10/2021	ANC – Analista em Computação / ênfase em análise de suporte em sistemas operacionais	02	01	01	-	Superior Completo ou em andamento	40h	R\$ 6.358,92
CP 11/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em Arquitetura de Infraestrutura	02	01	01	-	Superior Completo ou em andamento	40h	R\$ 6.358,92
CP 12/2021	ANC – Analista em Computação/ ênfase em gerenciamento de projetos na área operacional	01	01	-	-	Superior Completo ou em andamento	40h	R\$ 6.358,92
CP 13/2021	AST – Assistente Técnico / Técnico em Eletrotécnica	02	01	01	-	Ensino Médio e Técnico Completo	40h	R\$ 3.362,20
CP 14/2021	TO – Técnico em Operação / ênfase na área de Atendimento, Operações ou Telecomunicações	01	01	-	-	Ensino Médio e Técnico Completo	30h	R\$ 2.960,20
							40h	R\$ 3.946,95

2.2 As atribuições e requisitos obrigatórios e eliminatórios para o provimento dos Cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 No quadro demonstrativo de cargos/funções, item 2.1 deste Edital, quanto às vagas para os modos de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou de Pessoa Negra ou Parda (PNP), para fins de cadastro de reserva, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, é permitido a inscrição de candidatos nos referidos modos de acesso, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida as listas por modo de acesso previstas neste Edital.

### **3. DA EXECUÇÃO**

- 3.1 A execução dos Concursos Públicos, prevista no cronograma do Anexo VII, é apenas uma previsão, podendo as datas e períodos estabelecidos no mesmo, inclusive a data das provas objetivas, serem alterados durante o processo, havendo divulgação conforme item 1.10 e 1.12 deste Edital, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos, os quais serão publicados, através do site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e para consulta física no Colégio La Salle Dores, localizado na Rua Riachuelo, nº 800, Centro, Porto Alegre/RS, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 08horas às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas.
- 3.3 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 18h, conforme data determinada.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma de execução, previsto no Anexo VII deste Edital, exclusivamente, pela internet, no endereço <http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos>. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o Cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.2 As inscrições serão submetidas ao sistema da Fundação La Salle até às 17 (dezessete) horas do último dia determinado no Cronograma de Execução, Anexo VII deste Edital.
- 4.3 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.4 Não é exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do Cargo, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei. A entrega da documentação comprobatória dos requisitos será feita pelo candidato quando da convocação para aceitação da vaga.
- 4.5 Do Valor e Pagamento da Taxa de Inscrição**
- 4.5.1 O valor da taxa de inscrição, conforme Lei Estadual nº 8.109, de 19 de dezembro de 1985 e suas alterações posteriores, corresponde ao nível escolar do Cargo:
- a) cargos de nível escolar médio ou técnico: R\$ 92,64 (noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos);  
b) cargos de nível escolar superior (completo ou em andamento): R\$ 211,22 (duzentos e onze reais e vinte e dois centavos).
- 4.5.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo quando for cancelada a realização do Concurso Público.
- 4.5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto bancário, até o último dia de pagamento.
- 4.5.4 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.5 Para fins de inscrição no cargo de sua escolha, o candidato deverá registrar o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido pelo Ministério da Fazenda.
- 4.5.6 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Edital.
- 4.5.7 No período de inscrição o candidato poderá alterar os dados registrados no formulário eletrônico de inscrição, bem como a escolha do cargo, até a homologação do pagamento do boleto, sendo válido apenas o último registro realizado para fins de geração e pagamento do boleto bancário.
- 4.5.8 A alteração da inscrição no cargo pleiteado pelo candidato implica na anulação imediata da inscrição anterior, tornando inválido para fins de homologação qualquer boleto gerado e/ou pago referente à inscrição anterior, sendo necessária a emissão de novo boleto bancário.
- 4.5.9 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.5.10 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, sem vínculo com a última inscrição realizada e registrada no sistema, com valor divergente da taxa de inscrição, fora do prazo de pagamento ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de resarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.

### **4.6 Isenção da Taxa de Inscrição Para Pessoas Com Deficiência**

- 4.6.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, a Pessoa Com Deficiência que tiver renda mensal de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, “per capita” familiar, para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá apresentar ou encaminhar:
- a) atestado médico (original ou cópia autenticada), fornecido por profissional cadastrado no Conselho de Medicina e pelo Sistema Único de Saúde que comprove a deficiência, devendo constar obrigatoriamente o CID;
- b) cópia regráfrica da Carteira de Identidade;
- c) comprovante de renda mensal familiar do candidato atestando que recebe até um salário mínimo e meio

nacional per capita, através de Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias e certidão de nascimento/casamento dos dependentes:

c.1) *Para os candidatos que estejam desempregados:* cópia da carteira de trabalho (página da identificação, página do último contrato de trabalho, página da última alteração salarial e página em branco posterior ao último contrato de trabalho), ou declaração firmada sob as penalidades da lei, informando de que não exerce atividade laborativa, e; certidão Negativa do PIS atualizada, emitida no prazo inferior a 30 dias, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

c.2) *Para os candidatos que recebam até 1,5 salários mínimos:* cópia dos contracheques demonstrativos de pagamento próprio fornecido pelo empregador, dos meses de julho e agosto de 2021, e; cópia da carteira de trabalho (página da identificação, página do último contrato de trabalho e página da última alteração salarial).

c.3) *nos casos de autônomo:* apresentar declaração firmada sob as penalidades da lei, informando de que a atividade laborativa exercida não ultrapassa a renda máxima exigida por lei para fazer jus a isenção.

d) certidão de nascimento;

e) certidão de casamento ou de união estável;

f) cópia dos documentos descritos nas alíneas "c.1, c.2, c.3" dos outros membros da família que contribuem na renda familiar;

g) cópia do boleto bancário de inscrição; e,

h) formulário próprio conforme modelo do Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição, com a assinatura registrada em cartório.

4.6.2 Os documentos para a solicitação de isenção da taxa de inscrição deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) ou pessoalmente, no endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Município de Canoas/RS, CEP 92010-242, ou para o endereço eletrônico [isencao@fundacaolasalle.org.br](mailto:isencao@fundacaolasalle.org.br), dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega dos documentos.

4.6.3 Será publicado Aviso específico com o resultado preliminar das solicitações de isenções da taxa de inscrição, conforme data determinada no cronograma de execução previsto no Anexo VII deste Edital.

4.6.4 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento, conforme cronograma de execução previsto no Anexo VII deste Edital.

4.6.5 Perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata esta Lei.

4.6.6 A Fundação La Salle e a PROCERGS, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

#### **4.7 Da Homologação e Regulamentação da Inscrição**

4.7.1 As condições para homologação da inscrição são:

a) O preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição online disponível no endereço da web - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos);

b) O pagamento da taxa de inscrição, através do boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital;

c) Ter obtido a concessão de isenção da taxa de inscrição, no prazo e forma previstos por este Edital.

4.7.2 Não é permitida a troca de opção de Cargo em relação àquele originalmente indicado no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.

4.7.3 O candidato que desejar se inscrever pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD ou de Pessoa Negra ou Parda - PNP deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação no modo de acesso de seu interesse, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas no modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência ou de PNP - Pessoa Negra ou Parda.

4.7.4 Serão publicadas três listas de inscritos, sendo a primeira de candidatos por acesso Universal, a segunda lista por modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD e a terceira pelo modo de acesso de Pessoa Negra ou Parda - PNP.

4.7.5 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).

4.7.6 O pagamento das inscrições deve ser realizado mediante o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.

4.7.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.

4.7.8 A Fundação La Salle e a PROCERGS não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7.9 Verificado, que o candidato não utilizou o seu próprio número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no momento da inscrição, após o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição, a qualquer tempo, sua inscrição no concurso público será cancelada, fato que impossibilita o candidato de realizar as provas ou, se

- verificado posteriormente à aplicação das provas, serão considerados nulos os resultados apurados, restando o candidato excluído do concurso público.
- 4.7.10 Não é atribuição da Fundação La Salle regulamentar ou determinar o modo operacional dos estabelecimentos que prestam serviços bancários, quanto ao horário limite de pagamento e compensação dos boletos bancários, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se dos procedimentos de cada modalidade de pagamento, seja presencial ou online.
- 4.7.11 A Fundação La Salle não se responsabiliza por fraudes em boletos bancários, ocasionados por vírus instalados no computador utilizado pelo candidato, que alteram os dados do boleto emitido. Como prevenção, cabe ao candidato verificar se os dados registrados no boleto bancário emitido correspondem ao devido, como o código do banco, o número do código de barras que aparece na região superior do documento deve ser o mesmo que aparece na parte inferior, CNPJ e nome do beneficiário, data de vencimento e valor.
- 4.7.12 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.7.13 Após a finalização da inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastrados pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.7.14 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos deverá ser realizado conforme item 8.9 deste Edital, anexada cópia do boleto bancário de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado.

#### **4.8 Das Solicitações Para Atendimento Especial no Dia de Aplicação das Provas Objetivas**

- 4.8.1 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242 ou enviar pelo endereço eletrônico [atendimentoespecial@fundacaolasalle.org.br](mailto:atendimentoespecial@fundacaolasalle.org.br), dentro do prazo determinado no cronograma de execução deste Edital. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite que consta no cronograma de execução deste Edital de Abertura.
- 4.8.2 A candidata lactante deverá preencher e encaminhar o requerimento constante no Anexo II, conforme estabelecido no item 4.8.1, e, ainda, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá realizar as provas objetivas.
- 4.8.3 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de uma fiscal da Fundação La Salle, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e as condições deste Edital.
- 4.8.4 O acompanhante responsável pela guarda da criança se submeterá a todas as regras de conduta e de segurança válidas para os candidatos.
- 4.8.5 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante equipe médica da Fundação La Salle para comprovar a necessidade de condição especial solicitada.
- 4.8.6 O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho em sala de prova, durante a leitura das instruções pelos fiscais de sala, se encaminhar o Laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua e que contenha o CID, assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina. A data de emissão do Atestado Médico deve ser, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação deste Edital de Abertura. Antes do início das provas, o candidato deverá remover o aparelho auditivo e acondicioná-lo em envelope de segurança inviolável, fornecido pelo fiscal da sala.
- 4.8.7 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas.
- 4.8.8 A listagem com o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgada conforme o cronograma de execução, Anexo VII deste Edital. Após a divulgação da listagem preliminar, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos administrativos.

#### **4.9 Da Inscrição no Modo de Acesso de Pessoas Com Deficiência (PCD)**

- 4.9.1 A Pessoa Com Deficiência - PCD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os Cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 4.9.2 Para as Pessoas Com Deficiência, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, podendo, mediante opção, concorrer às vagas a eles reservadas, nos termos da Lei Estadual nº 10.228, de 6 de julho de 1994, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, nos termos do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006 e demais atualizações.
- 4.9.3 A Pessoa Com Deficiência - PCD, resguardadas as condições especiais na Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do

Sul, no Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, e no Decreto Estadual nº 46.656, de 21 de dezembro de 2009 e demais atualizações, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos, à avaliação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para fins de aprovação nas provas seletivas.

- 4.9.4 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar por participar pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por laudo médico (cópia autenticada) e preencher o Anexo II deste Edital, caso necessite de atendimento especial para a realização das provas, sendo entregue tal documentação na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242 ou pelo endereço eletrônico [atendimentospecial@fundacaolasalle.org.br](mailto:atendimentospecial@fundacaolasalle.org.br). Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.9.5 A data de emissão do laudo médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina, através de carimbo específico, e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No laudo médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 4.9.6 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 4.9.7 A Pessoa Com Deficiência - PCD que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.
- 4.9.8 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam Pessoa Com Deficiência - PCD, além de figurar na lista Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista Universal.
- 4.9.9 Em cumprimento ao disposto no artigo 107 da Lei Estadual nº 13.320 de 21 de Dezembro de 2009, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade destes Concursos Públicos, procedendo-se nos termos do artigo 4º, e parágrafos do Decreto Estadual 44.300/2006.
- 4.9.10 Na hipótese de o quantitativo das vagas que se refere o item anterior resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.
- 4.9.11 A Pessoa Com Deficiência - PCD aprovada no Concurso Público, quando convocado, deverá apresentar-se munido de documento de identidade original e de documento original do laudo médico utilizado para comprovação da deficiência no momento da inscrição.
- 4.9.12 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoa Com Deficiência - PCD dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 4.9.13 Não havendo candidatos aprovados pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo pelo modo de acesso Universal.
- 4.9.14 Cada candidato que figurar na lista homologada de aprovados pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD será convocado para admissão uma única vez, conforme a lista com a melhor classificação obtida e procedimentos previstos neste Edital.
- 4.9.15 O grau de deficiência que possuir o candidato, seja física, mental, visual, auditiva ou múltipla, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 4.9.16 Caso a Pessoa Com Deficiência – PCD necessite de atendimento especial no dia de aplicação das provas objetivas é necessário entregar o Anexo II - Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o referido laudo médico.
- 4.9.17 Para candidatos inscritos no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD a inscrição dar-se-á de forma preliminar homologada em data anterior à aplicação das provas objetivas, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 4.9.18 Para fins do candidato ter sua inscrição preliminar no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD, deverá apresentar o laudo médico (cópia autenticada) e a análise deste documento quanto a data de emissão, a especificação da Classificação Internacional de Doenças - CID, ao tipo e grau de deficiência, ao número do registro de Conselho Regional de Medicina, nome e assinatura do médico por carimbo, conforme previsto neste Edital.
- 4.9.19 Para fins do candidato ter sua inscrição homologada no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD, os documentos entregues serão avaliados por uma Comissão Especial, indicada especificamente para esta atividade, conforme prevê sua composição no artigo 16 e sua competência no artigo 18 do Decreto Estadual 44.300/2006, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 46.656/2009. Em caso de dúvidas, a Comissão Especial poderá solicitar diligências, inclusive a apresentação de documentos originais ou a presença do candidato para esclarecimentos.
- 4.9.20 O candidato inscrito no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD terá sua inscrição definida, após a avaliação determinada no item anterior deste Edital, da seguinte forma:

- a) inscrição homologada no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD, com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não inviabiliza o desempenho normal das atribuições inerentes ao cargo;
- b) inscrição homologada sem direito à reserva de vagas, por não enquadrar-se nos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 44.300/2006, alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/2009, passando a concorrer, exclusivamente, pelo modo de acesso Universal;
- c) inscrição não homologada visto a incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo a que pretende concorrer, sendo o candidato excluído deste Concurso Público.

#### **4.10 Da Inscrição no Modo de Acesso de Pessoas Negras ou Pardas**

- 4.10.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 14.147/2012, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva do percentual de 16% (dezesseis por cento) das vagas disponíveis por cargo deste Edital (IBGE/Censo Demográfico 2010).
- 4.10.2 Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência e depois o candidato do acesso de Pessoa Negra ou Parda. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.
- 4.10.3 É considerada Pessoa Negra ou Parda aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como de cor negra ou parda, da raça etnia negra e definida como tal, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 4.10.4 Conforme artigo 1º do Decreto 52.223/14, será criada Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial no Concurso Público, que será composta com, no mínimo, um representante de organização da sociedade civil que tenha em suas finalidades o combate da discriminação e/ou a promoção da igualdade racial. A verificação será feita somente com os (as) candidatos (as) aprovados(as), após homologada a classificação final. Após esta verificação será homologada uma nova lista de classificação final.
- 4.10.5 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição o candidato deverá optar por concorrer pelo modo de acesso de Pessoa Negra ou Parda, bem como assinar e entregar a declaração de Pessoa Negra ou Parda, Anexo III deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, Anexo VII deste Edital.
- 4.10.6 A declaração de Pessoa Negra ou Parda deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 - Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.10.7 A observância do percentual de vagas reservadas ao modo de acesso de Pessoa Negra ou Parda dar-se-á durante todo o período de validade dos Concursos Públicos e aplicar-se-á a todos os Cargos, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos no modo de acesso de Pessoa Negra ou Parda em número suficiente para ocupar os 16% (dezesseis por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no cargo pelo acesso Universal.
- 4.10.8 Os candidatos inscritos no modo de acesso de Pessoa Negra ou Parda participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.10.9 Para efeito deste Concurso Público, não se fará distinção entre pessoa negra ou parda, através da autodeclaração firmada.
- 4.10.10 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pelo acesso de Pessoa Negra ou Parda, além de figurar na lista de acesso Universal de aprovados, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista de acesso Universal.
- 4.10.11 Cada candidato que figurar na lista de aprovados homologada do acesso de Pessoa Negra ou Parda será chamado uma única vez, conforme a lista com a melhor classificação obtida e procedimentos previstos neste Edital.

#### **5 DA VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS**

- 5.1 Os Concursos Públicos terão validade de 2 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, com a homologação da classificação final dos candidatos aprovados por Cargo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato da PROCERGS. Os candidatos aprovados nos Concursos Públicos estarão condicionados ao regime Celetista.
- 5.2 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento pelos acessos Universal, de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda.

#### **6. DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 6.1.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D, E), sendo apenas uma considerada correta, conforme descrito abaixo:

**Para os Concursos de CP 01/2021 A CP 12/2021 – Cargos de Nível Escolar Superior Completo/Incompleto:**

- a) 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Legislação.

**Para os Concursos de CP 13/2021 e CP 14/2021 – Cargos de Nível Escolar Médio/Técnico:**

- a) 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 14 (quatorze) questões de Língua Portuguesa;
- c) 06 (seis) questões de Legislação.

**6.2 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 6.2.1 A data, o local e sala das provas objetivas serão divulgados no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 O candidato deverá comparecer na data e local da prova objetiva com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação e ingresso na sala de provas. O candidato deverá usar máscara para ingresso em ambiente de prova, levando em consideração os protocolos referentes à pandemia do Covid 19. No caso de recusa do uso da máscara, o candidato será eliminado do concurso público.
- 6.2.3 O candidato terá o tempo máximo de 04 (quatro) horas para realizar a prova objetiva e preencher a grade de resposta.
- 6.2.4 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 01(uma) hora.
- 6.2.5 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02 (duas) horas do início do tempo total previsto de prova.
- 6.2.6 O tempo de aplicação da prova objetiva será registrado em quadro informativo da sala, por um dos fiscais de sala, de modo que os candidatos possam acompanhar o tempo disponível para a realização da prova.
- 6.2.7 Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.8 Para fins de ingresso em sala de aplicação de provas o candidato deverá apresentar um documento de identificação original com foto e em perfeito estado de conservação.
- 6.2.9 Serão considerados documentos de identificação, na forma física (original e impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- 6.2.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, cartão de inscrição no CPF, título eleitoral, título de eleitor digital, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira de identidade digital, documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados e quaisquer outros documentos em desacordo com a legislação em vigor.
- 6.2.11 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.2.9 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.2.12 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasura, adulteração, inviolado e atualizado.
- 6.2.13 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.14 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.15 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.16 Todo candidato que realizou a identificação especial, de acordo com os itens 6.2.14 e 6.2.15 deste Edital, deverá comprovar sua identidade, através do envio por sedex, de cópia autenticada em cartório de um documento de identificação válido para este certame, para a Fundação La Salle, no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS – CEP: 92.010-242, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.17 O candidato que deixar de comprovar a sua identificação, de acordo com o item 6.2.16 deste Edital, não terá considerado o resultado da prova, restando reprovado no certame.
- 6.2.18 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.19 Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.

- 6.2.20 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.21 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.22 Não será permitido o uso de corretivos, borracha, lápis ou lapiseira.
- 6.2.23 Em caso de necessidade do uso de medicamento durante a aplicação da prova, o candidato deverá comunicar o fiscal de sala durante o horário de acesso à sala de provas, para a devida inspeção dos remédios, os quais permanecerão na mesa do fiscal. O uso do medicamento deverá ocorrer fora da sala de provas, na presença de um fiscal.
- 6.2.24 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como anotações, equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.25 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente, pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, os materiais eletrônicos deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.26 Por decorrência dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, candidatos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça, serão direcionados a sala de Coordenação do Concurso, que procederá com a vistoria necessária à manutenção da segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata da sala de provas original do candidato.
- 6.2.27 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.28 O Candidato que fizer uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos, sob possibilidade de serem excluídos sumariamente do certame.
- 6.2.29 A coordenação do local de provas poderá realizar revista física no candidato, independente do uso de detector de metais, de acordo com a necessidade para casos suspeitos, por medida de segurança.
- 6.2.30 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.31 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras ou falhas de preenchimento, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.32 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, riscar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.2.33 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.34 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.35 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a lista de presença e o termo de encerramento das atividades em sala na Ata da Sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá realizar o procedimento supracitado.
- 6.2.36 O candidato deverá assinar a lista de presença e a grade de respostas de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 6.2.37 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvos os casos previstos neste Edital.
- 6.2.38 Em sala de provas somente será permitido garrafas/recipientes transparentes e sem rótulo para consumo de líquidos, bem como alimentos acondicionados em embalagem/pote transparente. O descumprimento acarretará no recolhimento dos materiais que estejam de posse do candidato.
- 6.2.39 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.40 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.41 A Fundação La Salle divulgará a imagem da grade de respostas de acesso exclusivo do respectivo candidato que realizou a prova objetiva, no endereço eletrônico <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, na data de divulgação das notas preliminares das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível por até 30 (trinta) dias corridos da data de sua divulgação, para consulta individual ou download pelo candidato.

- 6.2.42 Após o prazo determinado no item anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 6.2.43 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer resarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.44 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.45 A Fundação La Salle não se responsabiliza em disponibilizar local para abrigar acompanhantes de candidatos, exceto os casos previstos neste Edital.
- 6.2.46 Constatado a qualquer tempo, durante a aplicação das provas, haver crianças, de acordo com o estabelecido no artigo 2º Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, desacompanhadas nos arredores dos locais de provas, de responsabilidade de candidatos, estes serão eliminados do concurso público.
- 6.2.47 Será fornecido ao candidato, quando solicitado pelo mesmo, no final de cada turno de provas, na sala de Coordenação do Local de Provas, Atestado de Comparecimento para a realização das provas, em data e turno correspondente.
- 6.2.48 No caso do candidato não solicitar o Atestado de Comparecimento à prova, no dia de sua realização, poderá requerer por e-mail, através do endereço eletrônico - [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br), cuja solicitação será atendida após a realização do procedimento de abertura dos lacre dos malotes contendo as grades de respostas e as listas de presença, conforme descrito no cronograma de execução deste Edital. Somente serão atendidos os pedidos realizados até 20 (vinte) dias após a realização da prova.
- 6.2.49 O processo de desidentificação de provas não será utilizado, considerando que a correção das grades de respostas ocorre por meio de processo eletrônico.
- 6.2.50 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.51 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e (ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
  - chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
  - não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
  - ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
  - recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
  - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
  - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
  - negar a entrega imediata ou continuar a preencher a grade de resposta da prova, após o término do tempo destinado a sua realização, considerando a determinação do fiscal;
  - for verificado que os dados pessoais de identificação se referem a terceiros, registrados por decorrência do ato de inscrição realizada, tais como RG, CPF ou nome;
  - for surpreendido portando anotações, aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, relógio de qualquer espécie, tablets, iPod, gravadores, pen drives, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica etc.

## 7.1 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 Cada questão de múltipla escolha terá 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), com uma resposta correta.
- 7.1.3 Questão sem marcação de alternativa ou com marcação em desacordo com as orientações de preenchimento, será considerada resposta errada.
- 7.1.4 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito nos quadros abaixo:

Concursos de Nível Superior Completo							
Cód. Conc.	Cargo/Função	Provas	Caráter	Nº de Questões	Valor da Questão	Nota Mínima	Nota Máxima
CP 01/2021	ANT - Analista Técnico / Advogado Trabalhista	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00

		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 02/2021	ANT – Analista Técnico / Administrador	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
<b>Concursos de Nível Superior em Andamento</b>							
CP 03/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em Ciência de Dados	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 04/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em análise de sistemas / gerência de projetos de TI	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 05/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em programação de sistemas na tecnologia Java	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 06/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em programação de sistemas na tecnologia Microsoft	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 07/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em programação de sistemas na tecnologia PHP	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 08/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em programação Visual / Design	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 09/2021	ANC – Analista em Computação / ênfase em análise de suporte em desenvolvimento Java	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 10/2021	ANC – Analista em Computação / ênfase em análise de suporte em sistemas operacionais	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00

		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 11/2021	ANC - Analista em Computação / ênfase em Arquitetura de Infraestrutura	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 12/2021	ANC – Analista em Computação/ ênfase em gerenciamento de projetos na área operacional	Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	3,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
<b>Concurso de Nível Médio e Curso Técnico Completo</b>							
CP 13/2021	AST – Assistente Técnico / Técnico em Eletrotécnica	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
CP 14/2021	TO – Técnico em Operação / ênfase na área de Atendimento, Operações ou Telecomunicações	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00

- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 30 (trinta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos públicos deste Edital. O item anterior ilustra o caráter das provas objetivas por disciplina, para todos os cargos públicos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo de nota será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.6 Ao candidato que não alcançar o desempenho mínimo a que se refere o item anterior deste Edital será atribuído o status de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida das provas objetivas, descritos no Anexo IV, são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos devidamente inscritos no concurso público, bem como tenha participado da etapa de provas para a qual realiza o recurso administrativo, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recurso enviado por e-mail sem conter o formulário específico (Anexo V) devidamente preenchido serão desconsiderados. O recurso realizado através do site não necessita preencher e anexar o Anexo V deste Edital.
- 8.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido de 05 (cinco) dias úteis, conforme o cronograma de execução deste Edital, sendo o mesmo desidentificado para fins de análise.
- 8.3 Após o período específico para cada fase de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 8.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução destes Concursos Públicos.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica de um Cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o Cargo em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.

- 8.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 8.9 O candidato poderá interpor recurso administrativo, dirigido à PROCERGS e enviado à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), dentro dos prazos estipulados neste Edital de Concurso Público. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões ".doc", ".pdf" ou ".jpg".
- 8.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 8.11 Uma vez entregues documentos para qualquer fase deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues. Por ocasião da convocação para admissão, os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e eliminatórios deverão ser entregues conforme orientação da PROCERGS, podendo ser solicitado tantos documentos quanto forem necessários para o referido fim.
- 8.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.13 A Fundação La Salle poderá anular ou alterar o gabarito de determinada questão, independente de ter recebido recurso administrativo, considerando a evidência de erro material na formatação da questão.
- 8.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas em um destes Concursos Públicos.

## **9 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

### **9.1 Da Etapa de Provas**

- 9.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público.
- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota nas provas objetivas, observados os índices mínimos para as disciplinas de caráter classificatório e eliminatório. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima nas provas objetivas terá o resultado de reprovado.
- 9.1.3 A lista de classificação de aprovados dos candidatos, observado o modo de acesso, determina o provimento das vagas existentes neste Concurso Público.
- 9.1.4 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, para todos os Cargos, independente do modo de classificação, o candidato que:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato idoso de maior idade, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
  - b) em SEGUNDO lugar, o candidato de nacionalidade brasileira, no caso de haver candidato estrangeiro em situação de empate, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar Nº 13.763/2011;
  - c) em TERCEIRO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
  - d) em QUARTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
  - e) em QUINTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Legislação;
  - f) Em SEXTO lugar, tiver exercido a função de jurado criminal (de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008, art. 440).
- 9.1.5 O candidato que exerce ou exerceu a função de jurado em júri criminal, em qualquer momento, poderá apresentar cópia autenticada da declaração e/ou certidão fornecida pelo Poder Judiciário, no período específico contido no cronograma de execução deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS, de modo a ter preferência no critério de desempate final, consoante ao item anterior.
- 9.1.6 Persistindo o empate, o desempate se fará por meio de sorteio público, pela Loteria Federal, com publicação de Aviso específico sobre os procedimentos do ato no Diário Oficial do Estado e no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), com antecedência mínima de cinco dias úteis da data de sua realização.

## **10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 10.1 O provimento dos candidatos nos concursos de CP 01/2021 a CP 14/2021 obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, dentro do prazo de validade dos Concursos e às necessidades da PROCERGS.
- 10.2 Para ser efetuada a contratação, os candidatos devem possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes, os quais somente serão válidos se o candidato tiver direito aos mesmos nos prazos previstos neste Edital. Os requisitos são os seguintes:
- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12, da Constituição Federal, cujo processo de

naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições, ou ser estrangeiro em situação regular no território nacional, dentro do prazo das inscrições, e conforme o estabelecido na Lei estadual Complementar nº 13.763/2011;

- b) estar em dia com o Serviço Militar, quando do sexo masculino, até a data da convocação para a admissão;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais, até a data da convocação para a admissão;
- d) possuir idade mínima de 18 (dezento) anos completos, na data da convocação para a admissão;
- e) possuir a escolaridade exigida para o concurso público no qual se inscreveu até a data da convocação para a admissão, conforme Anexo I deste Edital;
- f) possuir registro no órgão de classe, se for exigido pelo cargo, na forma exigida no Anexo I deste Edital;
- g) comprovar a experiência profissional obrigatória exigida no Anexo I deste Edital, na forma prevista no item 11.1;
- h) ter compatibilidade de horário para o exercício das atividades;
- i) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos até a data da convocação para a admissão;
- j) ter boa saúde física e mental, verificada através de exame médico admissional;
- l) estar aprovado no Concurso Público em que se inscreveu.

10.3 Por ocasião da contratação todos os candidatos passarão por exame médico admissional.

10.4 A PROCERGS contratará os concursados de acordo com as necessidades dos serviços do seu Quadro de Pessoal, observado o prazo de validade do Concurso.

10.5 A contratação será feita nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

10.6 Ficará impedido de ser admitido na PROCERGS o candidato que exerce Cargo/Emprego/Função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme previsto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

10.7 No caso de serem autorizadas posteriormente mais vagas e/ou vierem a surgir vagas em virtude de demissões, aposentadoria ou outros motivos, para os Concursos Públicos previstos neste Edital, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados nos respectivos concursos públicos e que ainda não tenham sido aproveitados, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o prazo de validade dos Concursos.

10.8 A PROCERGS poderá solicitar informações e documentação adicional aos candidatos, quando julgar necessário, bem como promover diligências para esclarecimentos de eventuais questões.

10.9 O candidato aprovado no Concurso Público será convocado através de edital publicado no Diário Oficial do Estado e no site da PROCERGS, a manifestar-se quanto à aceitação da vaga e terá 05 (cinco) dias úteis, a partir da data subsequente à da divulgação da convocação, para confirmar sua aceitação. O prazo para a apresentação dos documentos de comprovação de requisitos obrigatórios e eliminatórios, conforme Anexo I, é de 10 (dez) dias úteis, a partir da data subsequente à da publicação da convocação. A documentação será analisada pela PROCERGS quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos ao Concurso e, se cumpridos, o candidato será chamado para a apresentação dos demais documentos indispensáveis a qualquer admissão e para realização de exame médico admissional. Estando apto, deverá assumir, imediatamente, suas funções na PROCERGS, salvo outras deliberações por parte desta.

10.10 No impedimento de assumir a vaga no prazo previsto, deverá o candidato encaminhar comunicado de desistência por escrito ou por e-mail particular à PROCERGS no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Estado. Nestes casos fica a critério da PROCERGS convocá-lo novamente, desde que o Concurso se encontre em validade e todos os candidatos do respectivo Concurso tenham sido convocados em primeira chamada. No caso de não atendimento ao ato convocatório no prazo previsto e, não ocorrendo a comunicação por escrito, será o candidato eliminado definitivamente do processo. Em caso de desistência da vaga ou do não atendimento ao ato convocatório, no prazo previsto, caberá à PROCERGS o direito de convocar o próximo candidato classificado. Caso o candidato desista da vaga durante o processo admissional, deverá o mesmo declarar por escrito conforme orientações da PROCERGS na data da respectiva desistência.

10.11 O candidato classificado deverá comunicar, por escrito ou por e-mail particular, à PROCERGS, qualquer mudança de endereço, telefone ou e-mail, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado eliminado do Concurso Público.

10.12 O candidato, ao assumir, cumprirá um período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias desenvolvendo as atribuições do Concurso para o qual se inscreveu, prorrogável a critério da Diretoria da PROCERGS por mais 45 (quarenta e cinco) dias, períodos durante os quais serão acompanhados e avaliados de acordo com todas as exigências de experiência e conhecimento, relativo ao concurso ao qual se inscreveu, com vistas a sua efetivação ou não, por prazo indeterminado.

10.13 O candidato admitido deverá ter disponibilidade para eventuais viagens a serviço, no Estado ou fora dele, e realização de trabalhos em horário extraordinário.

10.14 O candidato admitido poderá ser transferido, ao longo do contrato de trabalho e de acordo com as necessidades da PROCERGS, para qualquer unidade da Empresa, seja transferências dentro da própria sede ou para unidades descentralizadas no município de Porto Alegre.

10.15 As vagas oferecidas neste Edital ou as que vierem a serem oferecidas dentro da validade do concurso CP 14/2021 – Técnico em Operação – ênfase na área de Atendimento, Operações ou Telecomunicações, podem

- ser, a critério da PROCERGS, para os turnos manhã/tarde/noite/madrugada (30h semanais) ou em turno integral (40h semanais), como também para trabalhar em regime de escala.
- 10.16 Todos os candidatos admitidos poderão, durante o contrato de trabalho e de acordo com as necessidades da PROCERGS, serem transferidos para outras atividades atinentes ao cargo, bem como fazer uso de outras tecnologias, diferente daquela prevista no concurso.

## **11. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS CONSTANTES NO ANEXO I**

- 11.1 Os candidatos aprovados somente serão admitidos após a comprovação dos requisitos exigidos para o Concurso no qual se inscreveram, observando-se o disposto no item 10 do presente Edital. Os candidatos deverão apresentar, à PROCERGS, os seguintes documentos, no ato da convocação para admissão:
- a) Para comprovar a escolaridade: comprovante emitido pelo site oficial da Instituição de ensino ou fotocópia autenticada do comprovante de escolaridade, fornecido pela Instituição de ensino, constando o curso, grau de escolaridade, timbre da instituição, qualificação, nome e assinatura do emitente e data de emissão. Será considerada, para fins de comprovação, a escolaridade obtida pelo candidato até a data da convocação para admissão;
- b) Para comprovar a experiência exigida na alínea "b" do Anexo I:
- b.1) Concursos CP 01/2021 e CP 02/2021: certificados/declarações (original ou fotocópia autenticada), emitidas pela(s) Empresa(s) ou Entidade (s) onde os serviços foram prestados, constando CNPJ e endereço, atividades desenvolvidas na área, qualificação e nome do emitente da declaração/certificado, devidamente assinada;
- **Para fins de comprovação, considerar-se-á a experiência obtida pelo candidato até a data da convocação para admissão;**
- **Não serão admitidos estágios como comprovação de experiência;**
- **Somente será aceita a experiência profissional adquirida após a colação de grau da respectiva graduação e o devido registro de classe.**
- b.2) Concursos CP03/2021 a CP14/2021: certificados/declarações (original ou fotocópia autenticada), emitidas pela(s) Empresa(s) ou Entidade(s) onde os serviços foram prestados ou Carteira de Trabalho (CTPS), constando CNPJ e endereço, atividades desenvolvidas na área, e, no caso de declaração/certificados deverá constar a qualificação e nome do emitente, devidamente assinada;
- **Será aceito estágio para fins de comprovação da experiência exigida, desde que o mesmo possua carga horária de, no mínimo, 25 horas semanais;**
- c) Para comprovar os **Conhecimentos exigidos na alínea C do Anexo I** (no CP que exigir): Curriculum vitae, devidamente datado e assinado, onde deverá constar claramente a experiência e o conhecimento, respectivamente;
- d) Fotocópia autenticada do documento de registro profissional para todos os concursos que o exigem e declaração/comprovante de estar em dia com o Conselho que o rege.

- 11.2 A inexatidão, a falta ou irregularidades na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos, exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato do Concurso, facultando à PROCERGS o direito de convocar o próximo candidato classificado.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e Legislação.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público no qual está inscrito o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela PROCERGS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 A PROCERGS e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a estes Concursos Públicos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 A habilitação nos Concursos Públicos não assegura ao candidato o direito à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da PROCERGS.
- 12.6 É de responsabilidade do candidato aprovado em Concurso Público previsto neste Edital manter atualizados junto à Divisão de Gestão de Pessoas da PROCERGS seu endereço e meios de contato (e-mail e telefones), durante toda a validade do Concurso Público.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão dos Concursos Públicos da PROCERGS e da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Estado.

Porto Alegre-RS, 24 de setembro de 2021.

**José Antonio Costa Leal**  
**Diretor - Presidente da PROCERGS**

## ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS

CONCURSO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
C. do Concurso	Concurso	Atribuições	Requisitos Obrigatórios e Eliminatórios
CP 01/2021	ANT - ANALISTA TÉCNICO ADVOGADO TRABALHISTA	<b>Principais atribuições:</b> Estudar, apreciar e emitir pareceres do ponto de vista legal, de questões da empresa que envolvam aspectos jurídicos da área trabalhista; atuar na defesa da Empresa junto à Contadoria e Auditoria Geral do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Estadual e Federal; analisar processos licitatórios e contratos administrativos (receita e despesa); sugerir medidas de ordem jurídica, seja por demanda de auditorias ou por aplicação da lei vigente. Demais atribuições previstas na lei regulamentadora da profissão.	<b>a) Escolaridade:</b> Ensino Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais, reconhecido pelo Ministério da Educação.  <b>a1) Registro:</b> Inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil.  <b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses no exercício da advocacia na área trabalhista, incluindo, pelo menos, a primeira e segunda instância do judiciário trabalhista.  <b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital:</b> Advocacia na área trabalhista, incluindo, pelo menos, a primeira e segunda instância do judiciário trabalhista.
CP 02/2021	ANT - ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRADOR	<b>Principais atribuições:</b> Promover estudos de racionalização e controle dos processos, da estrutura e do desempenho organizacional; elaborar, padronizar e manter atualizado o sistema de documentação normativa da Empresa – SDN; coordenar, planejar, executar ou prestar consultoria em processos ou atividades administrativas de sua competência nas diversas áreas da Empresa; executar o planejamento e o controle financeiro, de custos, de faturamento e tributário da Empresa. Demais atribuições previstas na lei regulamentadora da profissão.	<b>a) Escolaridade:</b> Ensino Superior Completo em Administração de Empresas, reconhecido pelo MEC.  <b>a1) Registro:</b> Registro do respectivo conselho de classe.  <b>b) Experiência:</b> Experiência profissional como Administrador de no mínimo 06 (seis) meses desenvolvendo trabalhos técnicos pertinentes à profissão, incluindo pelo menos uma das seguintes áreas: financeira; gestão de pessoas, orçamento; materiais e contratos.  <b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital:</b> Aplicação de técnicas, metodologias e leis inerentes à área em que obteve a experiência; Editor de texto, planilha eletrônica, aplicativo de apresentação de slides.
Concursos de Nível Superior Completo ou em Andamento			
CP 03/2021	ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO ENFASE EM CIÊNCIA DE DADOS	<b>Principais atribuições:</b> Pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação; projetar e efetuar análises; realizar estudos técnicos e a análise crítica de dados (entendimento dos dados, preparação, avaliação e implantação - ciclo CRIS-DM); planejar, desenvolver e executar atividades relacionadas ao entendimento do negócio, entendimento dos dados, preparação dos dados, avaliação e Implantação; manter relacionamento técnico, operacional e institucional com clientes e fornecedores, prestar suporte e atendimento; desenvolver,	<b>a) Escolaridade:</b> Curso superior completo ou em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, Ciências Exatas ou Administração de Empresas.  <b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses com desenvolvimento e implantação de Projetos de Ciência de Dados, em um dos seguintes ambientes de desenvolvimento: Python, ou R ou SPSS modeler.

		<p>testar e manter programas de computador na área de sistemas, nas mais diversas tecnologias; analisar as necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções, projetos de arquitetura de aplicações e acompanhar as condições para a implantação dos sistemas; outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p><b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital:</b> Ciclo CRISP-DM, conceitos básicos de estatística , LGPD, T-SQL, escolha de modelos de machine learning e desenvolvimento de modelos de machine learning em um dos ambientes: Python, ou R ou SPSS modeler. Idioma: inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.</p>
CP 04/2021	<b>ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS / GERÊNCIA DE PROJETOS DE TI</b>	<p><b>Principais atribuições:</b> Gerenciar projetos em sua área de atuação e de conhecimento técnico; coordenar tecnicamente atividades e equipes de desenvolvimento; desenvolver, testar e manter programas de computadores na área de sistemas, nas mais diversas tecnologias; analisar as necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções, projetos de arquitetura de aplicações e acompanhar as condições para a implantação dos sistemas; acompanhar as alterações tecnológicas e legais relativas à sua área de atuação, e propor soluções e adequação dos procedimentos internos e externos; realizar intervenções técnicas para reversão de situações de não conformidade; outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p><b>a) Escolaridade:</b> Curso superior completo ou em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, Ciências Exatas ou Administração de Empresas.</p> <p><b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em análise de sistemas e gerenciamento de projetos de desenvolvimento de sistemas.</p> <p><b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital:</b> Desenvolvimento de Sistemas utilizando Metodologias ágil (SCRUM, Kanban, Lean) Levantamento e especificação de requisitos com Clientes; Modelagem de sistemas (Modelo ER); Gestão de projetos; Desenvolvimento de sistemas com Bancos de Dados: Oracle, SQL/Server ou PostGreSQL; Desenvolvimento de sistemas WEB com tecnologia (Java/.NET); Acompanhamento de projetos, suporte e manutenção evolutiva com os clientes.</p>
CP 05/2021	<b>ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA JAVA</b>	<p><b>Principais atribuições:</b> Desenvolver, testar e manter programas de computador na área de sistemas, nas mais diversas tecnologias; analisar as necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções, projetos de arquitetura de aplicações e acompanhar as condições para a implantação dos sistemas; pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da Informação; gerar e manter documentação de aplicativos, sistemas e serviços; outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p><b>a) Escolaridade:</b> Curso superior completo ou em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas.</p> <p><b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses no desenvolvimento de sistemas na tecnologia JAVA.</p> <p><b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital:</b> UML, Modelagem E-R, Programação orientada a objetos, sistemas de controle de versões, Banco de dados relacional JavaScript, HTML5 e CSS; Desenvolvimento de Sistemas WEB utilizando a tecnologia: Java EE (JPA, EJB, CDI, JSF, JAX-RS e JAX-WS); Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.</p>
CP 06/2021	<b>ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA MICROSOFT</b>	<p><b>Principais atribuições:</b> Desenvolver, testar e manter programas de computador na área de sistemas, nas mais diversas tecnologias; analisar as necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções, projetos de arquitetura de aplicações e acompanhar as condições para a implantação dos sistemas; pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da Informação; gerar e manter documentação de aplicativos, sistemas e serviços; outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p><b>a) Escolaridade:</b> Curso superior completo ou em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, Ciências Exatas ou Administração de Empresas.</p> <p><b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses no desenvolvimento de sistemas na tecnologia MICROSOFT.</p> <p><b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste</b></p>

			<b>Editorial:</b> UML, Modelagem E-R, Programação orientada a objetos, Sistemas de controle de versões; Banco de dados relacional; JavaScript, HTML5 e CSS. Desenvolvimento de Sistemas Microsoft: Programação em linguagem C# utilizando .NET5, .NET Core ou .NET Framework, com componentes e ferramentas relacionados. Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.
CP 07/2021	<b>ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO</b> <b>ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA PHP</b>	<b>Principais atribuições:</b> Desenvolver, testar e manter programas de computador na área de sistemas, nas mais diversas tecnologias; analisar as necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções, projetos de arquitetura de aplicações e acompanhar as condições para a implantação dos sistemas; pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da Informação; gerar e manter documentação de aplicativos, sistemas e serviços; outras atividades inerentes ao cargo.	<b>a) Escolaridade:</b> Curso superior completo ou em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, Ciências Exatas ou Administração de Empresas. <b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses no desenvolvimento de sistemas na tecnologia PHP. <b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Editorial:</b> UML, Modelagem E-R, Programação orientada a objetos, Sistemas de controle de versões; Banco de dados relacional; JavaScript, HTML5 e CSS. Desenvolvimento de Sistemas WEB utilizando a tecnologia PHP versão 7 ou superior, Composer, DocTrine. Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.
CP 08/2021	<b>ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO</b> <b>ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO VISUAL/ DESIGN</b>	<b>Principais atribuições:</b> Desenvolver, implementar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação, comunicação visual e design gráfico; acompanhar as alterações tecnológicas e legais referente à área de atuação; realizar estudos técnicos e a análise crítica específicos da área de atuação; prospectar necessidades e oportunidades de novas soluções relacionadas à comunicação visual e designer gráfico; outras atividades inerentes ao cargo.	<b>a) Escolaridade:</b> Curso superior completo ou em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas. <b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses como designer do desenvolvimento de sites e/ou sistemas ou aplicações Mobile. <b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Editorial:</b> Metodologia de projetos de design; Design de interação; usabilidade e acessibilidade; Produção multimídia; arquitetura da informação; UX – experiência do usuário; Aplicativos da Adobe (XD, Photoshop, Illustrator); ferramenta de prototipação. Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.
CP 09/2021	<b>ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO</b> <b>ÊNFASE EM ANÁLISE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO JAVA</b>	<b>Principais atribuições:</b> Pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação, com ênfase no processo de integração contínua utilizando ferramentas como Maven, Jenkins, Sonar e GIT, e em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes); prestar suporte e atendimento técnico; analisar necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções; manter relacionamento técnico, comercial, operacional e institucional com clientes e fornecedores; desenvolver, testar e manter programas de computador (em especial na área de aplicativos); outras atividades inerentes ao cargo.	<b>a) Escolaridade:</b> Curso superior completo ou em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas. <b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em suporte ao desenvolvimento de aplicações na plataforma Java EE. <b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Editorial:</b> Desenvolvimento de aplicações na plataforma Java EE e suas principais APIs (JPA, EJB, CDI, JSF, JAX-RS E JAX-WS). Construção de aplicações em

			infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes); Idioma inglês suficiente para leituras de manuais técnicos.
CP 10/2021	<b>ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO ÊNFASE EM ANÁLISE DE SUPORTE EM SISTEMAS OPERACIONAIS</b>	<b>Principais atribuições:</b> Pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação, com ênfase em sistemas operacionais; prestar suporte e atendimento técnico na definição do ambiente operacional, bem como na aquisição de software; analisar necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções; manter relacionamento técnico, comercial, operacional e institucional com clientes e fornecedores; desenvolver, testar e manter programas de computador (em especial desenvolvimento de códigos em linguagens interpretadas e orientadas a comandos, "bash", python e powershell por exemplo); compreender e administrar ambientes em Cloud Computing Privada e Pública; outras atividades inerentes ao cargo.	<p><b>a) Escolaridade:</b> Curso superior completo ou em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas.</p> <p><b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em suporte aos sistemas operacionais Linux e Windows.</p> <p><b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital:</b> Sistemas operacionais Linux e Windows, serviços de infraestrutura, como: Active Directory, DNS, DHCP, Web Servers, virtualização de servidores, cloud computing, programação em linguagens de scripts, web service, monitoria e identificação de problemas nestas tecnologias; Administração em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes); Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.</p>
CP 11/2021	<b>ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO ÊNFASE EM ARQUITETURA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>Principais atribuições:</b> Analisar as necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções, projetos de arquitetura de aplicações e acompanhar as condições para a implantação dos sistemas; pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação, redes de telecomunicações; realizar análises, estudos, seleções e planejamento de arquitetura de soluções de alta disponibilidade para software, hardware, banco de dados, sistemas de tele comunicação, Cloud Computing pública e privada, assim como integração entre eles; realizar a implementação de tecnologias, provas de conceito (POC) e documentar os planos de internalização para a operação; outras atividades inerentes ao cargo.	<p><b>a) Escolaridade:</b> Curso superior completo ou em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas.</p> <p><b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em projetos de prospecção de tecnologias ou definição e suporte em arquiteturas de sistemas operacionais.</p> <p><b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital:</b> Sistemas operacionais Linux e Windows, serviços de infraestrutura, como: Active Directory, DNS, DHCP, Web Servers, virtualização de servidores, Cloud Computing pública e privada, programação em linguagens de scripts, web service, monitoria e identificação de problemas nestas tecnologias; Construção de aplicações em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes). Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.</p>
CP 12/2021	<b>ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO ÊNFASE EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ÁREA OPERACIONAL</b>	<b>Principais atribuições:</b> Gerenciar projetos em sua área de atuação e de conhecimento técnico; coordenar tecnicamente atividades e equipes de infraestrutura; analisar as necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções, projetos de arquitetura de aplicações e acompanhar as condições para a implantação dos sistemas; acompanhar as alterações tecnológicas e legais relativas à sua área de atuação, e propor soluções e adequação dos procedimentos internos e	<p><b>a) Escolaridade:</b> Curso superior completo ou em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas.</p> <p><b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em análise de sistemas e gerenciamento de projetos de desenvolvimento de sistemas.</p>

		externos; realizar intervenções técnicas para reversão de situações de não conformidade; outras atividades inerentes ao cargo.	<b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital:</b> Coordenação de Projetos utilizando metodologia PMPBOK ou metodologia ágil (Scrum, Kamban, Lean); Levantamento e especificação de requisitos com clientes; Definição de cronogramas e acompanhamento com as equipes técnicas das entregas do projeto; Disponibilização de relatórios de status de projetos; Liderança de equipes.
--	--	--	---

**Concursos de Nível Médio e Técnico Completo**

CP 13/2021	<b>AST – ASSISTENTE TÉCNICO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b>	<b>Principais atribuições:</b> Executar projetos, estudos, planejamento, montagem, operação, manutenção e controle de sistemas, instalações e equipamentos elétricos, eletromecânicos e de infraestrutura; fiscalizar a execução de serviços e obras de manutenção, construção, reforma, em instalações de infraestrutura; orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho; outras atividades inerentes ao cargo.	<b>a) Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo e técnico com habilitação de Técnico em Eletrotécnica, em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro regular no respectivo Órgão de Classe. <b>b) Experiência:</b> Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses nas atividades de operação e/ou manutenção de sistemas e/ou instalações e/ou equipamentos elétricos. <b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital:</b> Operação e/ou manutenção de sistemas e/ou instalações e/ou equipamentos elétricos.
CP 14/2021	<b>TO – TÉCNICO EM OPERAÇÃO ENFASE NA ÁREA DE ATENDIMENTO, OPERAÇÕES OU TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>Principais atribuições:</b> Realizar atividades de suporte operacional, tais como produção, operação de computadores, atendimento, administração da rede e infraestrutura, documentação, assessoria, treinamento e implantação de sistemas; executar a instalação, manutenção, controle e gerenciamento de software e equipamentos; efetuar a execução e monitoramento da produção e operação de redes, sistemas, conectividade; Instalar e configurar ambientes de virtualização; efetuar a programação da infraestrutura com linguagens orientadas a comandos como Shell Script e Power Shell; consolidar estudos técnicos e realizar análise crítica de dados específicos de sua área de atuação e domínio; coordenar tecnicamente atividades ou equipes na área de atuação e domínio; gerenciar projetos operacionais em sua área de atuação; outras atividades inerentes ao cargo.	<b>a) Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo e Técnico Completo na área de tecnologia da Informação – TIC, reconhecido pelo MEC. <b>b) Experiência:</b> Experiência de no mínimo 06 (seis) meses em informática, envolvendo, pelo menos, duas das seguintes atividades: Assessoria em microinformática; - Instalação de softwares em microinformática; Instalação e configuração de hardware de microinformática e interfaces de comunicação; Programação de Infraestrutura com linguagens shell script e power shell; Suporte técnico em microinformática; Operação/administração em ambiente Linux/Unix ou MS WindowServer; Instalação e configuração de redes de telecomunicações; Instalação e configuração de dispositivo de redes; Instalação e configuração de ambientes de virtualização. <b>c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital:</b> Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do nº CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital de Abertura nº 13/2021 do Concurso Público da PROCERGS vem requerer:

- a) ( ) inscrição na modo de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD;
- b) ( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação das provas objetivas.

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Código do Concurso Público: \_\_\_\_\_.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

### REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

#### 1. Necessidades físicas e gerais:

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- ( ) Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
- ( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar \_\_\_\_\_.
- ( ) Mesa para cadeira de rodas
- ( ) Apoio para perna
- ( ) Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

#### 2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- ( ) Da Grade de respostas da prova objetiva

#### 3. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa de baixa visão)

- ( ) Auxílio na leitura da prova (leitor)
- ( ) Prova ampliada simples (fonte entre 18 e 20)
- ( ) Prova ampliada especial (fonte entre 21 a 24 - especificar o nº da fonte) Observações: \_\_\_\_\_.
- ( ) Prova em braile
- ( ) Autorização para uso de lupa manual ou reglete
- ( ) Utilização de recurso tecnológico (computador ou notebook com programa leitor de tela e prova em formato digital acessível ao mesmo)

#### 4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
- ( ) Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O LAUDO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO PELO MODO DE ACESSO DE PESSOA NEGRA OU PARDA**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_

, Carteira de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição e participação nos Concursos Públicos da PROCERGS, conforme estabelecido neste Edital de Abertura nº 13/2021, optar pela participação no modo de acesso de Pessoas Negras ou Pardas, a partir desta declaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, serei submetido a procedimento para verificação da condição declarada, através da Comissão Especial para este fim da PROCERGS, realizado em dias, horários e locais a serem divulgados previamente, por decorrência dos atos de convocação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

#### ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DAS PROVAS OBJETIVAS

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

#### CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/TÉCNICO

##### Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Figuras e funções da linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

##### Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.  
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Dicionário de dificuldades de língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.  
CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.  
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Sciar. Português instrumental – 30ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

#### CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR COMPLETO E EM ANDAMENTO

##### Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Figuras e funções da linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

##### Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.  
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Dicionário de dificuldades de língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.  
CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.  
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Sciar. Português instrumental – 30ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

#### CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

##### Conteúdos Programáticos:

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de Improbidade Administrativa. Lei de Acesso à informação. Lei Maria da Penha. Estatuto Nacional da Igualdade Racial. Estatuto Estadual da Igualdade Racial. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

##### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Brasília: Senado Federal, 1988 e atualizações.

Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1992 e atualizações.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2011 e atualizações.

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências e atualizações.

Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003 e atualizações.

Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003 e atualizações.

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990 e atualizações.

Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Brasília: Senado Federal, 2018 e alterações.

Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília: Senado Federal, 2016 e alterações.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011. Institui o Estatuto Estadual da Igualdade Racial e dá outras providências.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CP 01/2021) ANT - ANALISTA TÉCNICO - ADVOGADO TRABALHISTA

### Conteúdos Programáticos:

Princípios e fontes do direito do trabalho. Direitos Constitucionais dos trabalhadores. Relação de trabalho e relação de emprego. Requisitos e distinção. Relações de trabalho lato sensu (trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso). Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. Empregado e empregador (conceito e caracterização). Poderes do empregador no contrato de trabalho. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Responsabilidade solidária e subsidiária. Contrato individual de trabalho. Conceito, classificação e características. Alteração do contrato de trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Os jus variandi. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Caracterização e distinção. Rescisão do contrato de trabalho. Justa causa. Rescisão indireta. Dispensa arbitrária. Culpa recíproca. Indenização. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Formas de estabilidade. Despedida e reintegração de empregado estável. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Intervalo para repouso e alimentação. Descanso semanal remunerado. Trabalho noturno e trabalho extraordinário e trabalho por escala. Sistema de compensação de horas. Férias. Direito de férias e sua duração. Concessão e época de férias. Remuneração e abono de férias. Salário e remuneração. Conceito e distinções. Composição do salário. Modalidades de salário. Formas e meios de pagamento do salário. 13º salário. Salário Mínimo. Irredutibilidade e garantia. Equiparação salarial. Plano de Cargos e Salários. Princípio da igualdade de salário. Desvio de função. FGTS. Segurança e medicina no trabalho. CIPA. Atividades insalubre ou perigosas. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Licença-maternidade. Direito coletivo do trabalho. Convenção nº. 87 da OIT (liberdade sindical). Organização sindical. Conceito de categoria. Categoria diferenciada. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Direito de greve e serviços essenciais. Comissões de conciliação prévia. Renúncia e transação. Procedimentos nos dissídios individuais. Reclamação. Jus postulandi. Revelia. Exceções. Contestação. Reconvenção. Partes e procuradores. Audiência. Conciliação. Instrução e julgamento. Justiça gratuita. Provas no processo do trabalho. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos e oportunidade de juntada. Prova técnica. Sistemática da realização das perícias. Testemunhas. Recursos no processo do trabalho. Disposições gerais. Efeitos suspensivo e devolutivo. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução. Processos de execução. Liquidação. Modalidades da execução. Embargos do executado – impugnação do exequente. Prescrição e decadência no processo do trabalho. Competência na justiça do trabalho. Rito Sumaríssimo no dissídio individual. Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. Ação rescisória no processo do trabalho. Mandado de Segurança. Cabimento no processo do trabalho. Dissídios coletivos. Consolidação das Leis do Trabalho. Direito Processual Civil aplicado ao direito do trabalho. Mandado de Segurança no Direito do Trabalho. Jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores. Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho. Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho. ADC 48. Lei nº. 11.442/2007: Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração.

**Bibliografia Sugerida:**

- BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 11. ed. São Paulo: LTR, 2017.
- CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Prática Jurídica Trabalhista. São Paulo: Atlas, 2019.
- CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. São Paulo: GEN, 2021.
- Decreto Lei nº 5.452/1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
- DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 19. ed. São Paulo: LTR, 2020.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- Lei nº. 11.442/2007. Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980 e atualizações.
- MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2021.
- MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- MARTINS, Sergio Pinto. Prática Trabalhista. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- Tribunal Regional da 4ª Região. Disponível em:<<https://www.trt4.jus.br/portais/trt4>>
- Tribunal Superior do Trabalho. Disponível em:<<https://www.tst.jus.br/>>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**(CP 02/2021) ANT - ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRADOR**

**Conteúdos Programáticos:**

Fundamentos da Administração: Escola Clássica, Da Escola Clássica ao Modelo Japonês. Enfoque Comportamental. Evolução do Processo Administrativo. As Organizações e Administração. Planejamento. Planejamento Estratégico. Liderança. Integração de Conceitos. Organização, Ética e Responsabilidade Social. Cultura Organizacional. Administração na Era Digital. Consultoria Organizacional: diagnóstico, papéis e funções do consultor, ferramentas. Gestão de Pessoas: Novos Desafios da Gestão de Pessoas. Agregando Pessoas. Aplicando Pessoas. Recompensando Pessoas. Desenvolvendo Pessoas. Mantendo Pessoas. Monitorando Pessoas. Administração Financeira: finanças de curto e longo prazo, capital de giro, equilíbrio financeiro, avaliação de empresas. Custos: custos diretos e indiretos, fixos e variáveis, métodos de custeio. Conceitos Financeiros Fundamentais. Noções de Direito do Trabalho: Duração do Trabalho. Férias. Segurança e Medicina do Trabalho. Proteção do Trabalho da Mulher. Proteção do Trabalho do Menor. Contrato Individual de Trabalho. Administração Pública Estadual: Organização do Estado. Organização dos Poderes. Regulamento dos Concursos Públicos no Estado RS.

**Bibliografia Sugerida:**

- ASSAF NETO, Alexandre. Administração do capital de giro. 4. São Paulo Atlas 2011.
- ASSAF NETO, Alexandre. Curso de administração financeira. Rio de Janeiro Atlas 2019.
- BELMIRO, Luiz Alberto Gravina; LAGE, José Norberto; OLIVEIRA, Joaquim Francisco Cavalcante de; AZEVEDO, Solange Coelho de. Administração estratégica. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2014.
- BOSCO, M.J.; SONIA, H. Manual Da Secretaria, 12ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2010.
- BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05.10.1988 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)
- BRASIL, Consolidação das Leis Trabalhistas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm)
- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. Ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
- CHIAVENATO, I. Iniciação à administração geral. Barueri, SP: Editora Manole, 2015.
- CREPALDI, S.A; CREPALDI, G.S. Contabilidade de Custos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual Nº 43.911, de 13 de julho de 2005. Aprova o Regulamento dos Concursos Públicos, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=48810&hTexto=&Hid\\_IDNorma=48810](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=48810&hTexto=&Hid_IDNorma=48810) e atualizações.
- Decreto Estadual Nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006. Regulamenta a LEI Nº 10.228, de 6 de julho de 1994,e dá outras providências. Disponível em: [http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=49415&hTexto=&Hid\\_IDNorma=49415](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=49415&hTexto=&Hid_IDNorma=49415) e atualizações.
- Decreto Estadual Nº 46.656, de 01 de outubro de 2009. Altera dispositivos do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006. Disponível em: [http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=53204&hTexto=&Hid\\_IDNorma=53204](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=53204&hTexto=&Hid_IDNorma=53204) e atualizações.
- DUTRA, Joel Souza; HIPÓLITO, José Antônio Monteiro. Remuneração e recompensas. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.
- GITMAN, Lawrence J – Princípios de Administração Financeira – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

KASPARY, Adalberto José. Redação oficial: normas e modelos. 20. ed Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado Editora, 2017.

MARRAS, Jean Pierre. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico. 14. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos de administração: introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

OLIVEIRA, LOD Consultoria Organizacional . Porto Alegre: SAGAH/Grupo A, 2017.

PONTES, B. R. Administração de cargos e salários: carreira e remuneração. 14. ed. São Paulo, SP: LTR, 2010.

RS, Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 03.10.1989. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/>

SOBRAL, Filipe; PECI, Alketa. Fundamentos de administração. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2013.

WRIGHT, Peter L. – Administração Estratégica – Conceitos – São Paulo: Atlas, 2013.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CP 03/2021) ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO - ÊNFASE EM CIÊNCIA DE DADOS

#### **Conteúdos Programáticos:**

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux, Fundamentos de engenharia de software. Análise de Sistemas: Técnicas de especificação de requisitos em ciclos de vida tradicional e ágil de desenvolvimento de sistemas. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento. Testes de software: fundamentos de testes, tipos de testes, automação de testes funcionais, testes unitários. Ciclo CRISP-DM. T-SQL. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Mineração de Dados. Estatística relacionada à mineração de dados e aprendizado de máquina. Desenvolvimento de modelo de aprendizado de máquina nas linguagens Python e R. Bibliotecas para desenvolvimento de modelos de aprendizado de máquina em Python e R. Conceitos de aprendizado supervisionado, não supervisionado e por reforço. Criação e pré-processamento de datasets. Conceitos, funcionamento e formas de implementação de Redes Neurais, Support Vector Machines, Random Forest, k-Means, k-Nearest Neighbors, regressão linear, regressão logística e Naive Bayes. Conceitos de Deep Learning. RNN e CNN. Conceitos de Application Development Lifecycle Management (ADLM). Conhecimentos de integração contínua utilizando GIT.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- BOYDE. Joshua Mr. A Down-To-Earth Guide To SDLC Project Management: Getting your system / software development life cycle project successfully across the line using PMBOK adaptively, 2021.
- BUYYA, Rajkumar; BROBERG, James; GOSCINSKI, Andrzej (Ed.). Cloud computing: principles and paradigms. Hoboken [Estados Unidos]: Wiley, 2011.
- CHRISTOPHER D. Manning, Prabhakar Raghavan, Hinrich Schütze. Introduction to Information Retrieval. Cambridge University Press, 2008.
- GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. Deep learning. Cambridge [Estados Unidos]: MIT Press, 2016.
- HAN, Jiawei; KAMBER, Micheline; PEI, Jian. Data mining: concepts and techniques. 3rd ed. Waltham [Estados Unidos]: Elsevier: Morgan Kaufmann, 2012.
- LESKOVEC, Jure; RAJARAMAN, Anand; ULLMAN, Jeffrey D. Mining of Massive Datasets. Cambridge University Press; 2 edition, 2014.
- MITCHEL, Tom. Machine Learning. McGraw-Hill, 2017.
- MURPHY, Kevin P. Machine learning: a probabilistic perspective. Cambridge [Estados Unidos]: MIT Press, 2012
- MURCH, Richard. The Software Development Lifecycle - A Complete Guide.
- PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- RYZA, Sandy; LAERSON, Uri; OWEN, Sean; WILLS, Josh. Advanced Analytics with Spark: Patterns for Learning from Data at Scale. O'Reilly Media; 2 edition, 2017.
- SIEVER, Weber, Figgins, Love, Robbins. Linux: O Guia Essencial. Editora Bookman, 5a edição, 2006.
- SINGH, Chanchal; KUMAR, Manish. Mastering Hadoop 3: Big data processing at scale to unlock unique business insights. Packt Publishing, 2019.
- STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5a ed. São Paulo: Campus, 2011.
- TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CP 04/2021) ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO - ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS / GERÊNCIA DE PROJETOS DE TI

### **Conteúdos Programáticos:**

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux, Fundamentos de engenharia de software. Análise de Sistemas: Técnicas de especificação de requisitos em ciclos de vida tradicional e ágil de desenvolvimento de sistemas. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento. Padrão MVC (Model-View-Controller) de Projeto, Conceitos de inversão de controle e injeção de dependências. Testes de software: fundamentos de testes, tipos de testes, automação de testes funcionais, testes unitários. Análise de Sistemas: Técnicas de especificação de requisitos em ciclos de vida tradicional e ágil de desenvolvimento de sistemas. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento. Padrão MVC (Model-View-Controller) de Projeto, Conceitos de inversão de controle e injeção de dependências. Testes de software: fundamentos de testes, tipos de testes, automação de testes funcionais. Metodologias ágeis, envolvendo conhecimentos em Scrum, Kanban e Lean. Modelagem Entidade-Relacionamentos. Sistemas gerenciadores de bancos de dados relacionais. Desenvolvimento de soluções baseadas em Oracle, Microsoft SQL Server e PostgreSQL. Desenvolvimento web baseado em tecnologias Java e .NET. Conceitos de Application Development Lifecycle Management (ADLM). Conhecimentos de integração contínua utilizando GIT.

### **Bibliografia Sugerida:**

- BOYDE, Joshua Mr. A Down-To-Earth Guide To SDLC Project Management: Getting your system / software development life cycle project successfully across the line using PMBOK adaptively, 2021.  
MURCH, Richard. The Software Development Lifecycle - A Complete Guide, 2021.  
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.  
Siever, Weber, Figgins, Love, Robbins. Linux: O Guia Essencial. Editora Bookman, 5a edição, 2006.  
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5a ed. São Paulo: Campus, 2011.  
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **(CP 05/2021) ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO - ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA JAVA**

### **Conteúdos Programáticos:**

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux, Fundamentos de engenharia de software. Análise de Sistemas: Técnicas de especificação de requisitos em ciclos de vida tradicional e ágil de desenvolvimento de sistemas. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento. Padrão MVC (Model-View-Controller) de Projeto, Conceitos de inversão de controle e injeção de dependências. Testes de software: fundamentos de testes, tipos de testes, automação de testes funcionais, testes unitários em Java. Conceitos de *Application Development Lifecycle Management* (ADLM). Conhecimentos de integração contínua utilizando GIT, Jenkins, Sonar e Artifactory. JAVA: conhecimentos básicos da linguagem JAVA; funcionamento da JVM - JAVA Virtual Machine: Memória heap e static; utilização de Web services com JAVA (JAX-RS); comandos de acesso a dados (JDBC e JPA); técnicas de tratamento e log de erros; programação e distribuição de componentes; JavaDoc; programação de servlets. Java 8 Streams e conceitos de programação funcional. Aplicativos para dispositivos móveis plataforma Android, criação de interface, personalização e estilização de interface, internacionalização do aplicativo, conexão do aplicativo Android com banco de dados local do dispositivo, linguagem Java/KOTLIN aplicada em aplicativos Android. Bancos de Dados Relacionais: Mapeamento físico e lógico, Diagramas E-R. Protocolo HTTP; Páginas web usando HTML5, Javascript, jQuery, Angular e CSS; Conceitos e características de: JSP, XML, J2EE, EJB versões 2 e 3, Oracle PL/SQL, JPA, JSF. JBoss EAP 6.0, EAP 7.0 e Weblogic 10 e superiores: instalação, configuração, administração, uso, conceitos e arquitetura da plataforma. Conceitos de programação orientada a micro serviços em containers. Conceitos de integração de sistemas através de *Service Orientated Architecture* (SOA), REST-API e Web Services. Conceitos de programação utilizando certificado digital, criptografia, assinatura de documentos, autenticação mútua. Conceitos sobre melhores práticas de programação segura.

### **Bibliografia Sugerida:**

- ANICHE, Mauricio. Testes Automatizados de Software: um guia prático. 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2015. 166p. ISBN 978-85-5519-028-5.  
BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projetos de Sistemas com UML. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2015. 469p. ISBN 978-85-352-2626-3.  
COSTA, D. G. Administração de Redes com Scripts - Bash Script, Python e Vbscript. São Paulo: Brasport, 2007.  
DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java Como Programar. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017. 906p. ISBN 978-85-4301-905-5.  
DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 394 p. ISBN 978-85-352-2634-8.

JANDL JUNIOR, Peter. JAVA Guia do Programador: Atualizada para Java 8. 3 ed.. São Paulo: Novatec, 2015. 704p. ISBN 978-85-7522-444-1  
MENEZES, Alfred; VAN OORSCHOT, Paul; VANTONE, Scot. Handbook of Applied Cryptography. CRC Press, 1996.  
NEVES, J. CEZAR. Programação Shell Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.  
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: uma abordagem profissional. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 968p. ISBN 978-85-8055-533-2  
SILVEIRA, Paulo; TURINI, Rodrigo. Java 8 Prático: Lambdas, Streams e os novos recursos da linguagem. 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2015. 151p. ISBN 978-85-66250-46-6  
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5a ed. São Paulo: Campus, 2011.  
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### (CP 06/2021) ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO - ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA MICROSOFT

##### Conteúdos Programáticos:

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux, Fundamentos de engenharia de software. Análise de Sistemas: Técnicas de especificação de requisitos em ciclos de vida tradicional e ágil de desenvolvimento de sistemas. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento. Padrão MVC (Model-View-Controller) de Projeto, Conceitos de inversão de controle e injeção de dependências. Testes de software: fundamentos de testes, tipos de testes, automação de testes funcionais, testes unitários. Tecnologia .NET, linguagem C# - conceitos e arquitetura para .NET5, .NET Core e .NET Framework. Aplicações ASP.NET MVC, REST API e Single Page. Entity Framework, Dapper, ADO.NET. Técnicas de tratamento e log de erros. Desenvolvimento de interfaces WEB empregando HTML5, CSS e JavaScript. Modelagem UML. Sistemas gerenciadores de bancos de dados relacionais. Modelagem Entidade-Relacionamento. Conceitos de Application Development Lifecycle Management (ADLM). Conhecimentos de integração contínua utilizando GIT, Pipelines e Releases com Microsoft Azure Devops, Sonar. Desenvolvimento com .NET 5 e .NET Core utilizando Docker e Kubernetes.

##### Bibliografia Sugerida:

ANICHE, Mauricio. Testes Automatizados de Software: um guia prático. 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2015. 166p. ISBN 978-85-5519-028-5.  
BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projetos de Sistemas com UML. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2015. 469p. ISBN 978-85-352-2626-3 .  
BOYDE, Joshua Mr. A Down-To-Earth Guide To SDLC Project Management: Getting your system / software development life cycle project successfully across the line using PMBOK adaptively, 2021.  
DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java Como Programar. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017. 906p. ISBN 978-85-4301-905-5.  
DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 394 p. ISBN 978-85-352-2634-8.  
DUCKETT, Jon. Introdução à Programação Web HTML, XHTML e CSS. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2010. 297P. ISBN 978-85-7608-449-5.  
ELMASRI, R. Navathe, S. Sistemas de bancos de dados. Pearson, 2019.  
HEUSER, C. Projeto de Banco de Dados. 4 ed. Bookman, 2008.  
MURCH, Richard. The Software Development Lifecycle - A Complete Guide, 2021.  
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.  
PRICE, M. C# 9 and .NET 5 - Modern Cross-Platform Development. Packt, 2020.  
SIEVER, Weber, Figgins, Love, Robbins. Linux: O Guia Essencial. Editora Bookman, 5a edição, 2006.  
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5a ed. São Paulo: Campus, 2011.  
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### (CP 07/2021) ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO - ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA PHP

##### Conteúdos Programáticos:

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Fundamentos de engenharia de software. Análise de Sistemas: Técnicas de especificação de requisitos em ciclos de vida tradicional e ágil de desenvolvimento de sistemas. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento. Padrão MVC (Model-View-Controller) de Projeto, Conceitos de inversão de controle e injeção de dependências. Testes de software: fundamentos de testes, tipos de testes, automação de testes funcionais, testes unitários. Conceitos de *Application Development Lifecycle Management* (ADLM). Sistemas gerenciadores de bancos de dados relacionais. Modelagem Entidade-Relacionamento. Sistemas de controle de versionamento de Código-fonte. Programação em PHP, versão 7 ou superior. Estrutura, funcionamento e programação de software utilizando-se de Composer e Doctrine. Desenvolvimento de sistemas empregando HTML5, CSS e JavaScript. Modelagem UML.

**Bibliografia Sugerida:**

- ANICHE, Mauricio. Testes Automatizados de Software: um guia prático. 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2015. 166p. ISBN 978-85-5519-028-5.
- BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projetos de Sistemas com UML. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2015. 469p. ISBN 978-85-352-2626-3.
- DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 394 p. ISBN 978-85-352-2634-8.
- Douglas, K. Persistence in PHP with the Doctrine ORM. Packt Publishing, 2013.
- DUCKETT, Jon. Introdução à Programação Web HTML, XHTML e CSS. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2010. 297P. ISBN 978-85-7608-449-5.
- PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- SIEVER, Weber, Figgins, Love, Robbins. Linux: O Guia Essencial. Editora Bookman, 5a edição, 2006.
- STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5a ed. São Paulo: Campus, 2011.
- TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.
- TURINI, Rodrigo. PHP e Laravel: Crie aplicações web como um verdadeiro artesão. 1 ed. São Paulo: Casa do código, 2015. 218p. ISBN 978-85-5519-040-7.
- ZANDSTRA, M. PHP 8 Objects, Patterns, and Practice: Mastering Oo Enhancements, Design Patterns, and Essential Development Tools. Apress, 2021.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**(CP 08/2021) ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO - ÉNFASE EM PROGRAMAÇÃO VISUAL/ DESIGN**

**Conteúdos Programáticos:**

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Arquitetura da informação - briefing, escopo de projeto, wireframe, seo, personas, design. Identidade visual (símbolos, forma, cor, tipografia), editoração e diagramação. Produção Multimídia. Metodologia projetual, design de interação, prototipação. Photoshop (montagem de layout, ilustração e tratamento de imagens), Illustrator(edição vetorial), Webdesign HTML5, CSS, JavaScript, usabilidade e acessibilidade. UX – Experiência do usuário. Conceitos de *Application Development Lifecycle Management* (ADLM). Conhecimentos de integração contínua utilizando GIT.

**Bibliografia Sugerida:**

- BOYDE, Joshua Mr. A Down-To-Earth Guide To SDLC Project Management: Getting your system / software development life cycle project successfully across the line using PMBOK adaptively, 2021.
- CYBIS, Walter de Abreu; BETIOL, Adriana Holtz; FAUST, Richard. Ergonomia e usabilidade: conhecimentos, métodos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Novatec 2010 422 p. ISBN 978-85-7522-232-4.
- FLANAGAN, David. Javascript - o Guia Definitivo. 6 ed. São Paulo: Bookman, 2013. 228p. ISBN 978-85-6583-719-4.
- KALBACH, James. Design de navegação web: otimizando a experiência do usuário. Porto Alegre: Bookman, 2009. 429 p. ISBN 978-85-7780-491-7.
- LIDWELL, William; HOLDEN, Kritina; BUTLER, Jill. Princípios universais do design: 125 maneiras de aprimorar a usabilidade, influenciar a percepção, aumentar o apelo e ensinar por meio do design. Porto Alegre: Bookman, 2010. 272 p. ISBN 978-85-7780-738-3.
- MAZZA, Lucas. HTML5 e CSS3 Domine a web do futuro. 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2012. 228p. ISBN 978-85-6625-005-3.
- MEGGS, Philip B.; PURVIS, Alston W. História do design gráfico. São Paulo: Cosac & Naify, 2009. 717 p. ISBN 978-85-7503-775-1.
- MURCH, Richard. The Software Development Lifecycle - A Complete Guide, 2021.
- PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvone; SHARP, Helen. Design de interação: além da interação homem-computador.
- PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- SILVA, M. S. HTML5: a linguagem de marcação que revolucionou a web. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2014.

UNGER, Russ; CHANDLER, Carolyn. O guia para projetar UX: a experiência do usuário (UX) para projetista de conteúdo digital, aplicações e web sites. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. xix, 268 p. ISBN 978-85-7608-392-4.  
WHEELER, Alina. Design de identidade da marca: um guia completo para a criação, construção e manutenção de marcas fortes. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. 288 p. ISBN 978-85-7780-232-6.  
Siever, Weber, Figgins, Love, Robbins. Linux: O Guia Essencial. Editora Bookman, 5a edição, 2006.  
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5a ed. São Paulo: Campus, 2011.  
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**(CP 09/2021) ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO - ÊNFASE EM ANÁLISE DE SUPORTE EM**  
**DESENVOLVIMENTO JAVA**

**Conteúdos Programáticos:**

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Gerenciamento e utilização dos sistemas operacionais em linhas de comando. Serviços de infraestrutura DNS, LDAP, Apache, virtualização de servidores, redes de computadores e comunicação de dados. Fundamentos de engenharia de software. Linguagens de script. Sistema Operacional Linux: instalação, configuração, operação, manutenção, monitoria e análise de desempenho. Protocolo de rede TCP/IP. Linguagem de programação Java: conceitos, arquitetura, funcionamento da JVM (Memória HEAP, memória STATIC, exposição de métricas através de JMX e políticas de Garbage Collector), objetos e classes, encapsulamento, polimorfismo, sobrecarga, sobrescrita, herança, interface, enumeração, tratamento de exceções, refatoração, utilização de threads, utilização de redes (soquetes: TCP e UDP), administração e configuração de conexões JDBC, programação e distribuição de componentes, JAVADOC, programação de JAVA SERVLETS. Conceitos e características de: JSP, XML, JEE, EJB, JPA, JSF, JAX-RS, JAX-WS, CDI JBoss EAP 6.0 e EAP 7.0, Weblogic 10 e superiores: instalação, configuração, administração, alta disponibilidade, balanço de carga, uso, conceitos e arquitetura das plataformas. Conceitos de *Application Development Lifecycle Management* (ADLM). Conhecimentos de integração contínua utilizando GIT, Jenkins, Sonar e Artifactory. Identificação de problemas através de análise de logs, análise de "dumps" (thread e memória). Administração, manutenção e identificação de problemas em aplicações java executando em containers. Administração e configuração de ferramentas de APM em servidores de aplicação Java. Conceitos de integração de sistemas através de SOA (Service Orientated Architecture), REST-API e Web Services. Administração e configuração de PKCS (certificados digitais, criptografia, assinatura de documentos, autenticação mútua, carteira de certificados digitais) em servidores JBOSS EAP 6 e EAP 7. Conceitos sobre melhores práticas de programação e configuração de servidores segura (hardening). Construção de aplicações em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes).

**Bibliografia Sugerida:**

- An Introductory Overview of ITIL. Disponível em: [http://www.best-management-practice.com/gempdf/itSMF\\_AnIntroductoryOverviewofITILV3.pdf](http://www.best-management-practice.com/gempdf/itSMF_AnIntroductoryOverviewofITILV3.pdf)
- BISHOP, Matt. Introduction to computer security. Boston [Estados Unidos]: Addison-Wesley, 2005.
- COSTA, D. G. Administração de Redes com Scripts - Bash Script, Python e Vbscript. São Paulo: Brasport, 2007.
- Evi Meneth, Garth Synder, Trent R. Hein. Manual Completo do Linux: Guia do Administrador. Editora Pearson, 2a edição, 2007.
- JBoss Enterprise Application Platform 6 - Administration and Configuration Guide. Disponível em: [https://access.redhat.com/knowledge/docs/en-US/JBoss\\_Enterprise\\_Application\\_Platform/6/html/Administration\\_and\\_Configuration\\_Guide/index.html](https://access.redhat.com/knowledge/docs/en-US/JBoss_Enterprise_Application_Platform/6/html/Administration_and_Configuration_Guide/index.html)
- Keith, Mike. EJB 3 profissional : Java Persistence API. Rio de Janeiro, RJ: Editora Ciência Moderna Ltda, 2008.
- E. Gonçalves. Desenvolvendo Aplicações Web com JSP, Servlets, Java Server Faces, Hibernate, EJB 3 Persistence e Ajax. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2007. G. Cornell, C. Horstmann. Core Java – Volume I. Editora Pearson, 8a edição, 2010.
- NEVES, J. CEZAR. Programação Shell Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.
- Oracle Weblogic Server Documentation Library. Disponível em: [http://docs.oracle.com/cd/E23943\\_01/wls.htm](http://docs.oracle.com/cd/E23943_01/wls.htm)
- PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- Siever, Weber, Figgins, Love, Robbins. Linux: O Guia Essencial. Editora Bookman, 5a edição, 2006
- STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5a ed. São Paulo: Campus, 2011.
- TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**(CP 10/2021) ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO - ÊNFASE EM ANÁLISE DE SUPORTE EM SISTEMAS OPERACIONAIS**

**Conteúdos Programáticos:**

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Gerenciamento e utilização dos sistemas operacionais em linhas de comando. Fundamentos de engenharia de software. Linguagens de script. Sistema Operacional Linux: instalação, configuração, operação, manutenção, monitoria e análise de desempenho. Protocolo de rede TCP/IP. Serviços e protocolos de infraestrutura, incluindo Active Directory (AD), Domain Name Service (DNS), Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP). Conceitos de computação em nuvem (cloud computing). Serviços em nuvem. Conceitos e aplicações de nuvens públicas e privadas. Configuração e utilização de serviço de nuvens comerciais, como Azure, AWS e Google Cloud. Virtualização de servidores. Construção de aplicações em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes). Conceitos de processos, threads, escalonamento, comunicação, concorrência, gerenciamento de memória (real e virtual), bem como paginação e segmentação, alocação de recursos, deadlock e sistemas de arquivos NTFS, EXT e XFS. Gerenciamento de disco, RAID, multipath, redes SAN e NAS, protocolos de compartilhamento de arquivos CIFS e NFS. Tecnologia de virtualização de servidores VMWARE e KVM. Redes de computadores baseado no protocolo TCP/IP, topologia de redes e projetos lógicos de rede. Conceitos de computação em nuvem, infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes). Instalação, configuração, implementação de alta disponibilidade e balanço de carga, gestão de capacidade, "tunning", "hardening" e identificação de problemas para os sistemas operacionais Windows e Linux e servidores de aplicação IIS, Apache, NGINX. Programação nas linguagens de script: powershell, bash e python. Conceitos de segurança da informação, ameaças digitais, tipos de ataque e vulnerabilidades. Conceitos básicos de criptografia simétrica e assimétrica, certificação digital, assinatura digital, infraestrutura de chaves públicas (PKCS) e SELINUX.

**Bibliografia Sugerida:**

- BURNS, B. Kubernetes Básico: Mergulhe no Futuro da Infraestrutura. Novatec, 2020.  
CALDWELL, G. Kanban: How to Visualize Work and Maximize Efficiency and Output with Kanban, Lean Thinking, Scrum, and Agile (book 8). SD Publishing, 2020.  
\_\_\_\_\_. Um Guia Do Conhecimento Em Gerenciamento de Projetos Guia Pmbok. Project Management Institute, 2018.  
Documentação da Google Cloud, disponível em <https://cloud.google.com/docs>  
Documentação do AWS, disponível em <https://docs.aws.amazon.com>  
Documentação do Microsoft Azure, disponível em <https://docs.microsoft.com/pt-br/azure/>  
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.  
ROMERO, D. Containers com Docker – Do desenvolvimento à produção. Casa do Código, 2015.  
SIEVER, Weber, Figgins, Love, Robbins. Linux: O Guia Essencial. Editora Bookman, 5a edição, 2006.  
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5a ed. São Paulo: Campus, 2011.  
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.  
THOMAS, E.; Puttini, R.; Zaigham, M. Cloud Computing: Concepts, Technology & Architecture. 1. 3ed. Pearson, 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**(CP 11/2021) ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO - ÊNFASE EM ARQUITETURA DE INFRAESTRUTURA**

**Conteúdos Programáticos:**

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Gerenciamento e utilização dos sistemas operacionais em linhas de comando. Serviços de infraestrutura DNS, LDAP, Apache, virtualização de servidores, redes de computadores e comunicação de dados. Fundamentos de engenharia de software. Linguagens de script. Sistema Operacional Linux: instalação, configuração, operação, manutenção, monitoria e análise de desempenho. Protocolo de rede TCP/IP. Serviços e protocolos de infraestrutura, incluindo Active Directory (AD), Domain Name Service (DNS), Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP). Conceitos de computação em nuvem (cloud computing). Serviços em nuvem. Conceitos e aplicações de nuvens públicas e privadas. Configuração e utilização de serviço de nuvens comerciais, como Azure, AWS e Google Cloud. Virtualização de servidores. Construção de aplicações em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes). Conceito sobre melhores práticas de programação.

**Bibliografia Sugerida:**

- BLOKDYK, G. Microsoft Active Directory A Complete Guide. 5STARCOoks, 2019.  
Documentação da Google Cloud, disponível em <https://cloud.google.com/docs>  
Documentação do AWS, disponível em <https://docs.aws.amazon.com>  
Documentação do Microsoft Azure, disponível em <https://docs.microsoft.com/pt-br/azure/>

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.  
SIEVER, Weber, Figgins, Love, Robbins. Linux: O Guia Essencial. Editora Bookman, 5a edição, 2006.  
STALLINGS, W. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados. 2. Ed. LTC, 2016.  
\_\_\_\_\_, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5a ed. São Paulo: Campus, 2011.  
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.  
THOMAS, E.; Puttini, R.; Zaigham, M. Cloud Computing: Concepts, Technology & Architecture. 1. 3ed. Pearson, 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**(CP 12/2021) ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO - ÉNFASE EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ÁREA OPERACIONAL**

**Conteúdos Programáticos:**

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Gerenciamento e utilização dos sistemas operacionais em linhas de comando. Serviços de infraestrutura DNS, LDAP, Apache, virtualização de servidores, redes de computadores e comunicação de dados. Metodologias e técnicas para gerenciamento e execução de projetos, como PMBOK, ITILv3, Scrum, Kamban e Lean. Modelagem UML.

**Bibliografia Sugerida:**

BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projetos de Sistemas com UML. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2015. 469p. ISBN 978-85-352-2626-3.  
BURNS, B. Kubernetes Básico: Mergulhe no Futuro da Infraestrutura. Novatec, 2020.  
CALDWELL, G. Kanban: How to Visualize Work and Maximize Efficiency and Output with Kanban, Lean Thinking, Scrum, and Agile (book 8). SD Publishing, 2020.  
\_\_\_\_\_. Um Guia Do Conhecimento Em Gerenciamento de Projetos Guia Pmbok. Project Management Institute, 2018.  
CAROLI, P. Lean Inception: Como Alinhar Pessoas e Construir o Produto Certo. Caroli, 2018.  
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.  
RUBIN, L. Scrum essencial: um guia prático para o mais popular processo ágil. Alta Books, 2017.  
SIEVER, Weber, Figgins, Love, Robbins. Linux: O Guia Essencial. Editora Bookman, 5a edição, 2006.  
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5a ed. São Paulo: Campus, 2011.  
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**(CP 13/2021) AST - ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

**Conteúdos Programáticos:**

Interpretação do desenho de circuitos elétricos, malhas e equipamentos elétricos e eletrônicos. Desenho técnico; representação de circuitos e projetos elétricos, nomenclatura e símbolos utilizados em representação gráfica. Eletricidade básica: circuitos de corrente contínua e corrente alternada; Lei de Ohm; resistores, capacitores e indutores; Leis de Kirchhoff; magnetismo e eletromagnetismo; princípios da corrente alternada: frequência, período, relações de fase, valores RMS, pico e médio; grandezas elétricas; sistemas trifásicos. Medidas elétricas. Grandezas elétricas e magnéticas – intensidade, tensão, resistência, impedância, etc. Uso de Equipamentos de análise de propriedades elétricas (Multímetro). Quadros de comando e de distribuição. Dispositivos de controle e de manobra em instalações elétricas. (disjuntores, contatoras, interruptores, temporizadores, fusíveis, chaveamento, etc). Cores utilizadas e fios e cabos, placas de advertência e segurança. Instrumentos de medição, aplicações, erros, sensibilidade, exatidão e classe de exatidão, escalas e ampliação de escala. Luminotécnica: lâmpadas, reatores, luminárias e dimensionamento. Tipos e usos de lâmpadas (incandescentes, fluorescentes, led, vapor, etc). Eletrônica básica. Transformadores. Máquinas elétricas. Instalações elétricas de baixa e média tensão. Sistemas de comando. Manutenção de máquinas e equipamentos elétricos. Instalações elétricas industriais, prediais e residenciais. Circuitos elétricos monofásicos e multifásicos (bifásico/trifásico). Distribuição de energia elétrica. Proteção de sistemas elétricos de potência. Medição de energia elétrica. Qualidade de energia elétrica. Materiais e equipamentos elétricos (condutores, eletrodutos, chaves, conexões, emendas, acessórios e acabamentos). Ferramentas para a realização de instalações elétricas de Baixa Tensão e Média Tensão. Aterramento e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Principais conceitos de eletrônica Analógica e Digital, Eletrônica Industrial, Eletrônica de Potência. Instrumentação. Sistemas de Controle e Segurança em serviços de eletricidade. Motores elétricos CC e CA (motores de indução, de passo, variação de velocidade, rotor/estator, bobinas, campos, etc.). Acionamentos elétricos. Padrões

de redes de distribuição de energia elétrica, dados, redes de lógica e de telefonia. Tipologia, instrumentos de verificação, ferramentas para execução e manutenção de redes e sistemas elétricos, dispositivos de checagem e de segurança para operação. Ferramentas de uso cotidiano do eletricista, equipamentos de proteção, isolamento e riscos do choque elétrico. Conhecimentos básicos de alto-falantes, microfones, amplificadores, projetores e outros equipamentos de apresentação em salas, assim como equipamentos para transmissão via redes. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Treinamento, reconhecimento de áreas de risco, uso de EPI, medidas preventivas e de segurança para trabalho em eletricidade. Manobras de rede, Normas Regulamentadoras. Ordem de Serviço. Área liberada. Responsabilidade na supervisão de grupos e equipes de trabalho.

**Bibliografia Sugerida:**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Incluindo suas atualizações, correções e adendos, em especial:

- \_\_\_\_\_. NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- \_\_\_\_\_. NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
- \_\_\_\_\_. NBR 8995 – Iluminação de ambientes de trabalho.
- \_\_\_\_\_. NBR 14039 – Instalações Elétricas De Média Tensão De 1,0 kV A 36,2 kV

ANEEL - Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST – Módulo 8 – Qualidade da Energia Elétrica, 2014.

Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Incluindo suas atualizações, correções e adendos, em especial:

NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

NR 8 – Edificações.

NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.

NR 18 – Condições e meio ambiente na indústria da construção.

NR 23 – Proteção contra incêndios.

NR 26 – Sinalização de Segurança.

AHMED, Ashfaq. Eletrônica de Potência. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J.; Instrumentação e Fundamentos de Medidas. V1. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BONACORSO, Nelso Gauze e NOLL, Valdir. Automação eletropneumática. São Paulo: Érica, 2008.

CAPUANO, Francisco G. e IDOETA, Ivan Valeije. Elementos de Eletrônica Digital. São Paulo: Érica, 2008

COTRIM, Ademaro A. M. B.; Instalações Elétricas. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

CHAPMAN, Stephen. Fundamentos de Máquinas Elétricas, 5ª ed., São Paulo, McGraw Hill, 2013.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.

FRANCHI, Claiton. Acionamentos Elétricos. São Paulo: Editora Érica, 2008.

GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. São Paulo: Bookman, 2005.

JOHNSON, David; HILBURN, John; JOHNSON, Johnny. Fundamentos de análise de circuitos elétricos. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1994.

JR HAYT, William. Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Editora LTC, 4ª Ed. 1994.

KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBA, E.; Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.

KINDERMANN, Geraldo; Proteção de Sistemas Elétricos de Potência. V1. 3ª Ed., Florianópolis: Ed. do Autor, 2012.

MALVINO, Albert Paul. Eletrônica – Volumes 1 e 2. São Paulo: McGraw Hill, 2008.

MAMEDE, João. Instalações elétricas industriais. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

MARTIGNONI, Alfonso. Máquinas elétricas de corrente alternada. São Paulo: Globo, 1995.

NISE, Norman S. Engenharia de sistemas de controle. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

OGATA, Katsuhiko. Engenharia de controle moderno. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

O' MALLEY, John. Análise de Circuitos. São Paulo: McGraw Hill, 2008.

PERTENCE JR., Antonio. Amplificadores operacionais e filtros ativos. Porto Alegre: Bookman, 2003.

RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul).

RIC-MT: Regulamento de Instalações Consumidoras – Fornecimento em Média Tensão – Rede de Distribuição Aérea, 2004. (CEEE, RGE e AES Sul).

SADIQU, Matthew N. O. Elementos de Eletromagnetismo, 5ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2012.

TORREIRA, Raul Peragallo. Instrumentos de medição elétrica. São Paulo: Hemus, 2008.

- Manuais de fabricantes de equipamentos, ferramentas e materiais utilizados em circuitos e sistemas elétricos, como por exemplo: Siemens, Atlas, Pirelli, Bticino, Tramontina, Pial, GE, Spirax, Soprano, etc.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**(CP 14/2021) TO - TÉCNICO EM OPERAÇÃO - ÊNFASE NA ÁREA DE ATENDIMENTO, OPERAÇÕES OU TELECOMUNICAÇÕES**

**Conteúdos Programáticos:**

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Interrupções de hardware e software. Gerência de processador. Gerência de entrada e saída. Serviços de infraestrutura. Active Directory, DNS, DHCP, Web Servers, virtualização de servidores. Redes de computadores e comunicação de dados. Cabeamento estruturado. Linguagens de script (Power Shell e Shell Script). Protocolos de gerenciamento de Redes. Protocolos de Redes. Redes Sem Fio. Teoria da informação. Transmissão e modulação analógicas. Redes digitais. Transmissão e multiplexação digital. Comutação digital. Gerenciamento, controle, sinalização e sincronização de redes digitais. Tráfego telefônico. Bilhetagem. Rede de acesso convencional e banda larga. Tecnologias de redes celulares, como LTE e 5G. Virtualização de funções de rede. Conceitos de computação em nuvem (Cloud Computing). Serviços em nuvem. Conceitos e aplicações de nuvens públicas e privadas.

**Bibliografia Sugerida:**

- BELLAMY, J. Digital telephony. 3. ed. New York: John Wiley & Sons, 2000.  
BISHOP, Matt. Introduction to computer security. Boston [Estados Unidos]: Addison-Wesley, 2005.  
COSTA, D. G. Administração de Redes com Scripts - Bash Script, Python e Vbscript. São Paulo: Brasport, 2007.  
Documentação do Microsoft Azure, disponível em <https://docs.microsoft.com/pt-br/azure/>  
Documentação do AWS, disponível em <https://docs.aws.amazon.com>  
Documentação da Google Cloud, disponível em <https://cloud.google.com/docs>  
FREEMAN, R. Fundamentals of telecommunications. New Jersey: IEEE Computer Society Press, 2005.  
JARGAS, A. MARINHO. Expressões Regulares - Uma Abordagem Divertida. Novatec, 2009.  
MENEZES, Alfred; VAN OORSCHOT, Paul; VANTONE, Scot. Handbook of Applied Cryptography. CRC Press, 1996.  
NEVES, J. CEZAR. Programação Shell Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.  
OLIVEIRA, Rômulo Silva de; CARISSIMI, Alexandre da Silva; TOSCANI, Simão Sirineo. Sistemas operacionais. Porto Alegre: Bookman, 2008.  
STALLINGS, W. Data and Computer Communications. 9. ed. Prentice Hall, 2010.  
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5ª ed. São Paulo: Campus, 2011.  
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.  
THOMAS, E.; Puttini, R.; Zaigham, M. Cloud Computing: Concepts, Technology & Architecture. 1. 3ed. Pearson, 2013.  
WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

**ANEXO V – FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Nome do Candidato	
Cargo Pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

☒ -----

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

- Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição     Listas Preliminares de Inscritos  
 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva     Nota Preliminar da Prova Objetiva  
 Outro: \_\_\_\_\_

Argumentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura: \_\_\_\_\_

Porto Alegre - RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**(Preenchimento exclusivo da Fundação La Salle)**

Considerações:

---

---

---

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do Candidato</b>	
<b>Cargo Pleiteado</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	
<b>Nº do CPF</b>	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 13/2021 da PROCERGS, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, declarando minha condição de Pessoa Com Deficiência, bem como que minha renda familiar per capita é de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional.

Encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

- a) atestado médico (original ou cópia autenticada) fornecido por profissional cadastrado no Conselho de Medicina e pelo Sistema Único de Saúde que comprove a deficiência, devendo constar obrigatoriamente o CID;
- b) cópia reprográfica da Carteira de Identidade;
- c) comprovante de renda mensal familiar do candidato atestando que recebe até um salário mínimo e meio nacional per capita e certidão de nascimento/casamento dos dependentes:
  - c.1) *Para os candidatos que estejam desempregados:* cópia da carteira de trabalho (página da identificação, página do último contrato de trabalho, página da última alteração salarial e página em branco posterior ao último contrato de trabalho), ou declaração firmada sob as penalidades da lei, informando de que não exerce atividade laborativa, e; certidão Negativa do PIS atualizada, emitida no prazo inferior a 30 dias, fornecida pela Caixa Econômica Federal.
  - c.2) *Para os candidatos que recebam até 1,5 salários mínimos:* cópia dos contracheques demonstrativos de pagamento próprio fornecido pelo empregador, dos meses de julho e agosto de 2021, e; cópia da carteira de trabalho (página da identificação, página do ultimo contrato de trabalho e página da última alteração salarial).
  - c.3) *nos casos de autônomo:* apresentar declaração firmada sob as penalidades da lei, informando de que atividade laborativa exercida não ultrapassa a renda máxima exigida por lei para fazer jus a isenção.
- d) certidão de nascimento;
- e) certidão de casamento ou de união estável;
- f) cópia dos documentos descritos nas alíneas "c.1, c.2, c.3" dos outros membros da família que contribuem na renda familiar;
- g) cópia do boleto bancário de inscrição; e,
- h) formulário próprio conforme modelo do Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição, com a assinatura registrada em cartório.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII - PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>Publicação do Extrato do Edital de Abertura no Diário Oficial do RS</b>	<b>24/09/21</b>
<b>Publicação do Edital de Abertura no site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>24/09/21</b>
<b>Período de inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b> (as inscrições encerram-se às 17horas do último dia previsto neste cronograma)	<b>27/09 a 26/10/21</b>
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	27 a 29/09/21
Publicação de Aviso com o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	07/10/21
Período de recurso administrativo sobre o resultado preliminar da isenção do pagamento da taxa de inscrição	08 a 15/10/21
Publicação de Aviso com o resultado oficial das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	22/10/21
Último dia para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	27/10/21
Último dia para entrega da Declaração de Inscrição no modo de acesso de Pessoa Negra ou Parda – PNP	27/10/21
Último dia para a entrega de cópia autenticada da declaração e/ou certidão fornecida pelo Poder Judiciário de que exerce ou exerceu, em qualquer momento, a função de jurado em júri criminal, de modo a ter preferência no critério de desempate final	27/10/21
Período para impugnar este Edital de Abertura, mediante envio de requerimento escrito e fundamentado, através dos canais de atendimentos descritos no item 1.11 deste Edital	28/10 a 04/11/21
Último dia para entrega do Anexo II - Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas objetivas, por candidato que necessitar de atendimento especial para o dia da prova	12/11/21
Último dia para entrega do Anexo II - Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas e Laudo Médico por candidato inscrito no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD	12/11/21
Publicação de Aviso de divulgação das Listas Preliminares de Inscritos por modo de acesso, dos requerimentos de condições especiais para as provas objetivas, da preferência no critério de desempate final por função de jurado em júri criminal e dos requerimentos de impugnação deste Edital	19/11/21
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as Listas Preliminares de Inscritos, dos requerimentos de condições especiais para as provas objetivas, da preferência no critério de desempate final por função de jurado em júri criminal e dos requerimentos de impugnação deste Edital	22 a 26/11/21
Período de análise prévia da documentação entregue pelo candidato inscrito no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD, por Comissão Específica	29/11 a 10/12/21
Publicação de Aviso de divulgação das Listas Homologadas de Inscritos, por modo de acesso, dos requerimentos de condições especiais para as provas objetivas, da preferência no critério de desempate final por função de jurado em júri criminal e dos requerimentos de impugnação deste Edital	17/12/21
Publicação de Aviso sobre a composição e qualificação da Banca Examinadora das Provas Objetivas	17/12/21
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local, sala e horário das provas objetivas	14/01/22
<b>Data provável de aplicação das Provas Objetivas</b>	<b>23/01/22</b>
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	24/01 a 03/02/22
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	24/01/2022
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	25 a 31/01/22

Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	14/02/22
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	14/02/22
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas	15/02/22
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	16 a 22/02/22
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas	25/02/22
Publicação de Aviso sobre a nota informativa do sorteio público, caso necessário	25/02/22
Realização de sorteio público, caso necessário	05/03/22
Publicação de Aviso com a lista final homologada de aprovados do cargo, observado o modo de acesso de Universal, de Pessoa Com Deficiência e de Pessoa Negra ou Parda, com notas detalhadas e a classificação por Cargo	<b>09/03/22</b>
Publicação de Aviso de convocação de aprovados no modo de acesso de Pessoa Negra ou Parda para realizar a verificação da veracidade da autodeclaração realizada no ato da inscrição	<b>10/03/21</b>
Publicação do Extrato do Edital de Encerramento no Diário Oficial do RS	<b>A definir</b>
Publicação do Edital de Encerramento no site da Fundação La Salle	<b>A definir</b>